



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 115 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
60.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	09
ORDEM DO DIA.....	03	REQUERIMENTO.....	09
PAUTA.....	04	INDICAÇÃO.....	10
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	ATA.....	35
MENSAGEM.....	04	CONTRATO.....	36
EMENDA MODIFICATIVA.....	06	ADITIVO.....	36
EMENDA AO PROJETO DE LEI.....	06	PORTARIAS.....	37
PROJETO DE LEI.....	07	AVISO DE EDITAL.....	37

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale

Presidente

- |  |  |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)        | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)    |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)           | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)           | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)     |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)   |

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)        |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Eric Costa (PSD)          |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB)      |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB)     |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)        |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)        |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD)     |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |  |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)        | 07. Deputada Janaína (Republicanos)   |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)           | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)      |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD)              | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos)  |
| 04. Deputado Enos Costa Ferreira (Podemos) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         | 11. Deputado Osmar Filho (PDT)        |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD)           | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)     |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Enos Costa Ferreira

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL)      |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher  
Deputado Edson Araújo

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Enos Costa Ferreira

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

### SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Leibe Barros

### Titulares

Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júnior França  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Aluizio Santos

### PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Janaína

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

### SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

### SECRETÁRIA

Nadja Silva

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior França  
Deputado Enos Costa Ferreira  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputada Solange Almeida  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Arnaldo Melo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Júnior França  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Edna Silva  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pará Figueiredo

### Suplentes

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Janaína  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Eric Costa  
Deputado Cláudio Cunha

### PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ariston

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

### SECRETÁRIA

Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

### Titulares

Deputado Claudio Cunha  
Deputada Daniella  
Deputada Edna Silva  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Enos Costa Ferreira  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado João Batista Segundo  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Neto Evangelista

### PRESIDENTE

Dep. Eric Costa  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leandro Bello

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Mical Damasceno

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIA**

Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Dra Helena Duailibe  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. João Batista Segundo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Júnior França  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Janaína

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIO

Carlos Alberto

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Dr. Yglésio

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO:**  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto  
.... Deputado Leandro Bello  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 / 07 / 2025 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

**ORDEM DO DIA**

SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 09/07/2025 – (QUARTA-FEIRA)

**I - PARECER EM REDAÇÃO FINAL**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**ÚNICO TURNO**

1. **PARECER Nº 491/2025**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 202/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE PÉ DIABETES NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **RELATOR DO PARECER DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

**II - PROJETOS DE LEI**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA (REQ<sup>S</sup>N<sup>OS</sup> 278,279 e 280)**

2. **PROJETO DE LEI Nº 320/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE DENOMINA A ARENA ESTADUAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BACURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 312/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A ESTADUALIZAR A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LORETO AO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, COM EXTENSÃO DE 30 QUILOMETROS. **DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.**

4. **PROJETO DE LEI Nº 328/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO A FESTA DA INDEPENDÊNCIA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA. **DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.**

**III - PROJETO DE LEI**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

5. **PROJETO DE LEI Nº 316/2025**, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO (MENSAGEM Nº05/2025), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DIGITAL DE 1º GRAU DO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) – RELATOR DEPUTADO ARISTON.**

**IV- PROJETO DE LEI**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. **PROJETO DE LEI Nº 299/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI O DIA 25 DE NOVEMBRO, COMO O DIA ESTADUAL DAS PROCURADORIAS DA MULHER NO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**

**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE DENOMINA DE MAJOR ANDRÉ FELIPE A SALA DO GABINETE MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO TEREZINHA REGO AO DR. ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

**VI - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO**  
**PLENÁRIO**

9. **REQUERIMENTO Nº 283/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 239/2025, (LDO) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

10. **REQUERIMENTO Nº 284/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO OS PROJETOS DE LEI Nº 180, 289/2025, 314/2025, 317/2025, 326/2025 E 342/2025, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

11. **REQUERIMENTO Nº 285/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/2023 DE SUA AUTORIA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO TEREZINHA REGO, AO DR. ANTÔNIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA.

**VII - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DA MESA**

12. **REQUERIMENTO Nº 276/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 074/2019, DE SUA AUTORIA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR JOSÉ REIS NETO.



**13. REQUERIMENTO Nº 282/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 310/2025, DE SUA AUTORIA.**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 09/07//2025 – QUARTA-FEIRA**

**PRIORIDADE – 3ª SESSÃO:**

**1. MENSAGEM Nº 52/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 342/2025, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0878234-67.2024.8.10.0001, EM TRÂMITE NA VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DE SÃO LUÍS - MA, PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE LITÍGIO QUANTO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO OFERECIDO PELA CLARO S.A., NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 344/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE REGULAMENTA A PEGA DE BOI NO MATO E A CAVALGADA, COMO PRÁTICAS DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUI MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DURANTE O EVENTO, BEM COMO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E DO PÚBLICO EM GERAL.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 345/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL ÁGAPE- CSA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO SANTA LUZIA, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À SENHORA MARIA MARILENE SOUSA DE ABREU.**

**4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 072/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR ISAAC COSTA REIS.**

**ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 343/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GONÇALO UCHÔA DE SANTA LUZIA.**

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 069/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À SIMONE NASSAR TEBET, MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JOÃO DO VALE,” A SRA. MARIA JOSÉ ARAGÃO COSTA.**

**ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO”, À SRA. DANIELY GASPAS DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 340/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DO PARLAMENTO EMPREENDEDOR NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 341/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E MICROCRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**3. MOÇÃO Nº 011/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DOUTORA, PESQUISADORA E PROFESSORA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, ATUALMENTE EXERCENDO FUNÇÃO TÉCNICA NA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDUC-MA, DRA ROSIMERIA MARIA BRAGA DE CARVALHO.**

**DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 09 DE JULHO DE 2025.**

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em oito de julho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Edna Silva, Galbert Cutrim, Júlio Mendonça, Junior França e Mical Damasceno.

**I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (lê Expediente).

**II – EXPEDIENTE.**

MENSAGEM Nº 55 /2025

São Luís, 2 de julho de 2025.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 43, incisos III e V e 47, caput, da Constituição Estadual, decidi vetar integralmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 455/2024, que institui a política estadual de valorização do agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas do Estado do Maranhão.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.



Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por  
BRANDÃO CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:1041164033 JUNIOR:1041164033  
0 Dado: 2025.07.02 17:07:59  
+0100

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

Veto integral ao Projeto de Lei nº 455/2024, que institui a política estadual de valorização do agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas do Estado do Maranhão

No uso das atribuições que me conferem os arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 455/2024.

#### RAZÕES DO VETO

A proposta pretende criar, no âmbito do Estado do Maranhão, a política estadual de valorização do agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas do Estado do Maranhão.

Em que pese a louvável iniciativa parlamentar, há de ser oposto veto à presente Proposta Legislativa, pelas razões que passa a expor.

É que o Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, institui verdadeira obrigação para os órgãos do Poder Executivo, contrariando o princípio constitucional da separação de poderes.

Decerto, a competência resulta de norma constitucional ou de lei e por ela é delimitada<sup>1</sup>. Nestes termos, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre **organização administrativa, atribuições das Secretarias de Estado** ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual (Constituição do Estado do Maranhão, art. 43, incisos III e V).

Verifica-se, em contrariedade ao artigo antes citado da Carta Constitucional Maranhense, que o Projeto de Lei interfere nas atribuições do Poder Executivo, quando versa acerca das políticas e programas sociais já existentes que são de responsabilidade de órgãos do Poder Executivo. Assim, ao dispor sobre as políticas públicas em questão acaba a propositura definindo atribuições às Secretarias de Estado, interferindo na autonomia do Poder Executivo.

Desta forma, **não cabe ao Poder Legislativo** dispor sobre matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, sob pena de configurar interferência entre os Poderes e desrespeitar o art. 2º da Constituição Federal e o art. 6º da Constituição do Estado do Maranhão.

Estas, portanto, Senhora Presidente, são as razões que me fizeram opor veto integral ao Projeto de Lei nº 455/2024.

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por  
BRANDÃO CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:1041164033 JUNIOR:1041164033  
0 Dado: 2025.07.02  
17:07:59 -03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

<sup>1</sup> HORTA, Raul Machado. REPARTIÇÃO DE COMPETENCIAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, p. 249, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, n. 33.

MENSAGEM Nº 56 /2025

São Luís, 2 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, decidi vetar integralmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 462/2024, que institui a política estadual de incentivo e valorização das atividades das mulheres pescadoras, aqüicultoras e marisqueiras do Estado do Maranhão.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por  
BRANDÃO CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:1041164033 JUNIOR:1041164033  
0 Dado: 2025.07.02  
17:07:34 -03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

Veto integral ao Projeto de Lei nº 462/2024, que institui a política estadual de incentivo e valorização das atividades das mulheres pescadoras, aqüicultoras e marisqueiras do Estado do Maranhão

No uso das atribuições que me conferem os arts. 43, incisos III e V e 47, *caput*, da Constituição Estadual, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 462/2024.

#### RAZÕES DO VETO

A proposta pretende criar, no âmbito do Estado do Maranhão, a política estadual de incentivo e valorização das atividades das mulheres pescadoras, aqüicultoras e marisqueiras do Estado do Maranhão.

Em que pese a louvável iniciativa parlamentar, há de ser oposto veto à presente Proposta Legislativa, pelas razões que passa a expor.

É que o Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, institui verdadeira obrigação para os órgãos do Poder Executivo, contrariando o princípio constitucional da separação de poderes.

Decerto, a competência resulta de norma constitucional ou de lei e por ela é delimitada<sup>1</sup>. Nestes termos, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que

disponham sobre **organização administrativa, atribuições das Secretarias de Estado** ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual (Constituição do Estado do Maranhão, art. 43, incisos III e V).

Verifica-se, em contrariedade ao artigo antes citado da Carta Constitucional Maranhense, que o Projeto de Lei interfere nas atribuições do Poder Executivo, quando versa acerca das políticas e programas sociais já existentes que são de responsabilidade de órgãos do Poder Executivo. Assim, ao dispor sobre as políticas públicas em questão acaba a propositura definindo atribuições às Secretarias de Estado, interferindo na autonomia do Poder Executivo.

Desta forma, **não cabe ao Poder Legislativo** dispor sobre matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, sob pena de configurar interferência entre os Poderes e desrespeitar o art. 2º da Constituição Federal e o art. 6º da Constituição do Estado do Maranhão.

Estas, portanto, Senhora Presidente, são as razões que me fizeram opor veto integral ao Projeto de Lei nº 462/2024.

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por  
BRANDÃO CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:1041164033 JUNIOR:1041164033  
0 Dado: 2025.07.02  
17:08:35 -03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

<sup>1</sup> HORTA, Raul Machado. REPARTIÇÃO DE COMPETENCIAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, p. 249, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, n. 33.

MENSAGEM Nº 57 /2025

São Luís, 2 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 47, *caput*, e art. 64, inciso IV, da Constituição Estadual, decidi vetar integralmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 479/2024, que denomina a Rodovia Estadual que liga os Municípios de Anajatuba e São João Batista.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por  
BRANDÃO CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:1041164033 JUNIOR:1041164033  
0 Dado: 2025.07.02  
17:05:52 -03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

Veto Total ao Projeto de Lei nº 479/2024, que denomina a Rodovia Estadual que liga os Municípios de Anajatuba e São João Batista.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 47, *caput*, e art. 64, inciso IV, da Constituição Estadual, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 479/2024.

#### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em tela denomina o trecho de Rodovia compreendido entre os Municípios de Anajatuba e São João Batista, localizados na região da Baixada Maranhense, numa extensão de 45 km (quilômetros).

Sobre o princípio constitucional da reserva de administração constitui o mesmo **limite material** à intervenção normativa do Poder Legislativo, pois, como princípio fundado na separação orgânica e na especialização funcional das instituições do Estado, caracteriza-se, no sistema constitucional, pela identificação de um conjunto de reservas funcionais específicas do Governo e insuscetíveis de alteração por parte do Parlamento<sup>1</sup>.

Portanto, ao tentar colocar nome em trecho de rodovia sob a administração do Poder Executivo Estadual, o Projeto de Lei interfere na organização administrativa do Estado e, padece de inconstitucionalidade, uma vez que a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Sobre tema, aponta-se o seguinte julgado:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEIS Nº 10.222/2012, 10.296/2012 E 10.367/2012, DE INICIATIVA PARLAMENTAR, QUE ATRIBUEM NOME A LOGRADOUROS E ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. VÍCIO DE INICIATIVA. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. ATRIBUIÇÃO DE NOMES AOS BENS, PRÉDIOS, LOGRADOUROS E VIAS QUE É ATO DE ORGANIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO MUNICIPAL, DE INICIATIVA EXCLUSIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 5º, 47, II E XIV E 144 DA CARTA BANDEIRANTE. ACÇÃO PROCEDENTE." (ADI nº 2032984-81.2015.8.26.0000, Rel. Des. Xavier de Aquino, j. em 29/07/2015, v.u)

Diante do exposto, tendo em vista o Princípio da Separação dos Poderes (art. 6º, Constituição Estadual e art. 2º, Constituição da República) e considerando que o legislador infraconstitucional não pode interferir na construção do constituinte, de modo a criar ou ampliar os campos de intersecção entre os Poderes estatais, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 479/2024.

<sup>1</sup> Nesse sentido: J. J. GOMES CANOTILHO. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 3ª ed. Almedina: Coimbra, 1998; STF, ADI 3075, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 24/09/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-217 DIVULG 04-11-2014 PUBLIC 05-11-2014

Estas, portanto, Senhora Presidente, são as razões que me fizeram vetar integralmente o Projeto de Lei nº 479/2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE JULHO DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA, 137ª DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS Assinado de forma digital por  
BRANDÃO CARLOS ORLEANS BRANDÃO  
JUNIOR:1041164033 JUNIOR:1041164033  
0 Dado: 2025.07.02 17:08:24  
-03'00'

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 496/2025

Art. 1º. O art. 2º da Medida Provisória nº 496/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica concedido aos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão reajuste linear de 20% (vinte por cento) sobre os subsídios vigentes em 1º de julho de 2025, a ser implementado em duas parcelas de 10% (dez por cento), com vigência a partir de 1º de julho e 1º de dezembro do mesmo ano.

§ 1º. O reajuste de que trata o caput será aplicado de forma cumulativa e autônoma, não se confundindo nem se compensando com os percentuais estabelecidos pela Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023, cujos efeitos legais permanecem integrais e preservados.

§ 2º. Fica vedada qualquer forma de absorção, compensação ou substituição dos percentuais da referida lei pelos novos valores fixados nesta Medida Provisória.

Art. 2º. O Anexo Único da Medida Provisória nº 496, de 1º de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO ÚNICO

Grupo: SEGURANÇA – Subgrupo: Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar  
Tabela de Subsídios com Reajuste Real de 20%

Posto/Graduação	Subsídio – Vigência 1º de julho de 2025	Subsídio – Vigência 1º de dezembro de 2025
Coronel	R\$ 21.801,00	R\$ 24.820,44
Tenente Coronel	R\$ 17.857,20	R\$ 20.330,42
Major	R\$ 16.302,79	R\$ 18.560,73
Capitão	R\$ 13.586,39	R\$ 15.468,10
1º Tenente	R\$ 12.617,92	R\$ 14.365,50
2º Tenente	R\$ 11.646,09	R\$ 13.259,08
Aspirante Oficial	R\$ 10.091,69	R\$ 11.489,39
Aluno CFO	R\$ 5.977,84	R\$ 6.805,77
Subtenente	R\$ 10.091,69	R\$ 11.489,39
1º Sargento	R\$ 8.927,51	R\$ 10.163,97
2º Sargento	R\$ 7.763,33	R\$ 8.838,56
3º Sargento	R\$ 6.753,95	R\$ 7.689,37
Cabo	R\$ 6.204,56	R\$ 7.063,90
Soldado	R\$ 5.777,26	R\$ 6.577,42

Carlos Lula  
Deputado Estadual

carloslula

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo dar efetividade à promessa pública do Poder Executivo Estadual de conceder um aumento real de 20% aos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão. Essa promessa foi reiteradamente afirmada em pronunciamentos oficiais, peças de divulgação institucional e canais de comunicação do governo, tendo, portanto, consolidado uma legítima expectativa de ganho real por parte dos servidores militares, com reflexos diretos em sua motivação funcional, em suas projeções financeiras e na relação de confiança com o Estado.

Contudo, a Medida Provisória nº 496/2025, ao estabelecer que os valores nela fixados "já absorvem os aumentos estabelecidos para 1º de julho de 2025 e para 1º de julho de 2026", previstos na Lei nº 12.121/2023, operou uma manobra que, embora formalmente possível, distorce materialmente o alcance da política remuneratória anunciada. Ao absorver os percentuais de 2,5% e 3,5% anteriormente previstos, a Medida Provisória converte uma promessa de ganho autônomo de 20% em mera antecipação contábil, cujo efeito prático é um aumento significativamente inferior ao projetado pelo servidor.

Essa operação jurídica traduz-se, na prática, em quebra da legítima expectativa criada pela Administração Pública, afrontando o princípio da confiança, que vincula a atuação estatal ao respeito às promessas públicas e à preservação da previsibilidade nas relações jurídico-funcionais. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece que a Administração está vinculada aos seus compromissos públicos quando estes produzem efeitos jurídicos concretos e conformam a conduta dos administrados. Trata-se, portanto, de violação ao princípio da boa-fé administrativa, especialmente grave quando atinge categorias cuja atividade é marcada pelo risco, pela dedicação exclusiva e pelo dever de disponibilidade permanente.

A emenda ora proposta corrige essa distorção, assegurando que os 20% prometidos correspondam a um ganho real, novo, e não à simples consolidação de reajustes anteriores já aprovados por lei. Nesse sentido, a medida garante: a) a irredutibilidade material da remuneração, assegurando que o conteúdo econômico da promessa seja preservado; b) a boa-fé administrativa, como princípio basilar da relação entre o Estado e

carloslula

seus agentes; c) o respeito ao direito à confiança legítima, que exige da Administração a observância coerente de seus compromissos públicos.

Do ponto de vista da legalidade formal, a proposição observa o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ao estabelecer por meio de norma com força de lei os novos valores de subsídio, além de preservar a vigência da Lei nº 12.121/2023 como patamar mínimo remuneratório.

Do ponto de vista orçamentário, a medida é viável. A sua implementação poderá ocorrer mediante remanejamento de dotações, aproveitamento de superávit financeiro do exercício anterior ou abertura de crédito suplementar, conforme já autorizado.

Por fim, mais do que uma correção legislativa, a presente emenda constitui um gesto institucional de respeito ao princípio republicano e à dignidade do serviço militar estadual, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública, da moral da tropa e da estabilidade das relações funcionais entre o Estado e seus servidores.

Carlos Lula  
Deputado Estadual

OTHELINO NOVA  
ALVES  
NETO:585725383  
72

Assinado de forma digital  
por OTHELINO NOVA  
ALVES NETO:58572538372  
Dados: 2025.07.03  
09:39:08 -03'00'

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 239 DE 2025.

*Emenda ao Projeto de Lei nº 239/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 239/2025, a emenda abaixo discriminada:

[...]

**Art. 12.**

*III - Relatório de cumprimento das metas fiscais e dos limites legais de despesa com pessoal, dívida consolidada e resultados primário e nominal, em linguagem acessível, a ser publicado no Portal da Transparência até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.*

[...].

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda, proposta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, tem o condão de promover transparência ativa, conforme os artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 2000).

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 239 DE 2025.

*Emenda ao Projeto de Lei nº 239/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras*

*providências.*

**Art. 1º** Fica alterado o texto do art. 48, do Projeto de Lei nº 239/2025, de acordo com a emenda abaixo discriminada:

[...]

*Art. 48. O regime de execução estabelecido neste capítulo tem como finalidade garantir a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, observado o disposto nos §11º a §13º do art. 166 da Constituição Federal, e demais normas correlatas de execução orçamentária.*

[...].

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, proposta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, atualiza o texto normativo tendo em vista que os artigos 136-B e 137-A da Constituição Estadual estão com sua eficácia suspensa por decisão liminar na ADI 7651/DF, conforme reconhecido inclusive na própria mensagem governamental da LDO 2026. Assim, a manutenção dessa referência normativa gera inconstitucionalidade reflexa e compromete a segurança jurídica do texto da LDO.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 239 DE 2025.**

*Emenda ao Projeto de Lei nº 239/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 239/2025, a emenda abaixo discriminada:

[...]

*Art. 51.*

*Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento deverá divulgar, no Portal da Transparência, relatório trimestral contendo:*

*I - a listagem das emendas impositivas por parlamentar;*

*II - os valores empenhados, liquidados e pagos;*

*III - o status da execução física e financeira; e,*

*IV - eventuais impedimentos técnicos justificados.*

[...].

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, proposta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, tem o condão de reforçar o controle social e os princípios constitucionais da Administração Pública, garantindo transparência e zelo com os gastos públicos.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

**PROJETO DE LEI Nº 344/2025**

*Regulamenta a Pega de Boi no Mato e a Cavalgada, como práticas desportivas, turísticas e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Estado do Maranhão, institui*

*medidas de proteção e combate aos maus tratos aos animais durante o evento, bem como a segurança dos participantes e do público em geral.*

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta a Pega de Boi no Mato e a Cavalgada no âmbito do Estado do Maranhão, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança em geral.

**Art. 2º** - Ficam regulamentadas a Pega de Boi no Mato e a Cavalgada como atividades desportivas, turísticas e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Estado do Maranhão.

**Art. 3º** Para efeitos desta Lei consideram-se Pega de Boi no Mato e a Cavalgada, os eventos nos quais os vaqueiros, cavaleiros e amazonas utilizam de equinos e muares para atividades esportivas e culturais, em locais públicos ou privados.

**Art. 4º** A Pega de Boi no Mato e a Cavalgada poderão ser organizadas na modalidade amadora, mediante inscrição dos vaqueiros, cavaleiros e amazonas em eventos patrocinados por entidades públicas ou privadas.

**Parágrafo Único:** Os eventos amadores poderão ser realizados sem formalidades, com a inscrição dos atletas no dia do evento.

**Art. 5º** A realização dos eventos prescindirá de autorização dos Órgãos Públicos Estaduais desde que respeitadas as disposições trazidas na presente Lei.

**Art. 6º** Ficam os organizadores da Pega de Boi no Mato e Cavalgada, obrigados a implantar medidas de proteção à saúde e à integridade física dos vaqueiros, cavaleiros e amazonas, e dos animais, tendo por diretrizes:

I - Quanto aos animais:

a) proibição da participação de qualquer animal que possua ferimentos com sangramentos ou doença infecciosa e transmissível;

b) impossibilidade do uso de bovinos com chifres pontiagudos, que ofereçam riscos aos participantes, e aos equinos e muares;

c) utilização de arreios que não causem danos à saúde dos equinos e muares;

d) os equinos e muares devem ser transportados adequadamente e acomodados em locais amplos, sendo garantidas água, sombra, e alimentação em quantidade e qualidade necessárias para a manutenção do bem-estar dos animais.

e) após a apresentação, os competidores não poderão açoitar os cavalos, voltar o seu cavalo na faixa ou escantear. Do mesmo modo, não poderão bater, esporear ou ainda puxar as rédeas e os freios de modo a machucar o animal, ficando, o participante, sujeita a desclassificação.

II - Quanto aos vaqueiros, cavaleiros e amazonas:

a) garantir o uso obrigatório de calça comprida, perneira, gibão, chapéu de couro, guarda peito, botas e luvas;

b) proibição do uso de objetos cortantes e de choque na lida com os animais, tais como esporas com roseta cortante, e outros que provoquem maus-tratos e/ou perfurações.

c) Proibição da participação de menores de dezoito anos nos esportes aqui elencados.

**Parágrafo Único:** Os organizadores devem promover a capacitação das pessoas envolvidas no trato dos animais a fim de lhes preservar a saúde.

**Art. 7º** Os promotores dos eventos, suas equipes de apoio e organização, bem como os participantes, têm obrigação de preservar os animais envolvidos no esporte.

§1º Qualquer maltrato proposital aos animais acarretará a responsabilização civil e criminal daquele diretamente envolvido na ocorrência, bem como dos promotores de evento em caso de omissão, na forma da legislação aplicável.

§2º O vaqueiro, cavaleiro ou amazona que, por motivo injustificado, exceder-se no trato com o animal, ferindo ou maltratando-o de forma intencional, deverá ser desclassificado e retirado imediatamente do



evento.

**Art. 8º** - É obrigatória, durante todo o evento, a permanência de um profissional capacitado na área de manejo e bem-estar animal, destinado a acompanhar as medidas de prevenção e contenção de eventuais acidentes, bem como na instrução de medidas a serem adotadas para garantir a manutenção da saúde dos animais.

**Art. 9º** As regras sobre o bem-estar animal dispostas nesta Lei são de observância obrigatória às Pegas de Boi no Mato e Cavalgadas, sejam elas recreativas ou profissionais.

**Art. 10º** Fica permitida a realização de eventos musicais simultaneamente à realização da Pega de Boi no Mato, Cavalgada e Vaquejada.

**Art. 11º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 12º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 03 de julho de 2025. - ALUIZIO SANTOS - DEP. ESTADUAL – PL**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial regulamentar as Pega de Boi no Mato, cavalgada, e vaquejada, reconhecendo-as como atividades desportivas, turísticas e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Estado do Maranhão

As manifestações populares conhecidas como Pega de Boi no Mato e Cavalgada constituem expressões culturais historicamente enraizadas no Nordeste, especialmente no contexto sertanejo, e devem ser reconhecidas e valorizadas como patrimônio imaterial. Além de fortalecerem vínculos comunitários, essas atividades oferecem impulsos econômicos e turísticos relevantes aos municípios onde são realizadas.

Simultaneamente, é fundamental assegurar a integridade física dos participantes e o bem-estar dos animais envolvidos. A presença de profissionais capacitados, normas que asseguram transporte, alojamento, alimentação adequados aos equinos, muares e bovinos, além da vedação a práticas cruéis, demonstram o compromisso com a proteção animal. A regulamentação também constitui uma ferramenta preventiva, reduzindo riscos sanitários, como a disseminação de doenças, e ambientais, com preservação de áreas utilizadas nesses eventos.

Essa iniciativa encontra respaldo na Emenda Constitucional nº 96/2017, que acrescentou o § 7º ao artigo 225 da Constituição Federal, dispondo que:

*“não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais [...] registradas como bem de natureza imaterial [...], devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bemestar dos animais envolvidos.”*

Tal emenda foi promulgada em 6 de junho de 2017, como resposta à declaração de inconstitucionalidade da vaquejada no Ceará (ADI 4.983/CE), conferindo segurança jurídica à continuidade dessa tradição cultural após regulamentação específica

No contexto do STF, a ADI nº 5.728, ajuizada pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, questionou a constitucionalidade da EC 96/2017. Contudo, em sessão virtual concluída em 14 de março de 2025, o Plenário do Supremo, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, afirmando a constitucionalidade da emenda. O relator ministro Dias Toffoli destacou que a EC promoveu o equilíbrio entre o direito à cultura (art. 215 da CF) e a proteção ao meio ambiente e fauna (art. 225), condicionando a legitimidade da prática ao registro como patrimônio cultural imaterial e à existência de regulamentação que assegure o bemestar animal.

Dessa forma, a decisão do STF consolidou os requisitos necessários para que tais eventos sejam considerados constitucionais, como o reconhecimento como patrimônio cultural imaterial e a regulamentação específica assegurando o bemestar dos animais.

Portanto, chamo a “atenção” dos meus nobres pares para a nossa

iniciativa ao tempo em que ela mereça por parte de Vossas Excelências uma acolhida e posterior aprovação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 03 de julho de 2025. - ALUIZIO SANTOS - DEP. ESTADUAL – PL**

#### **PROJETO DE LEI Nº 345 / 2025**

*Considera de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL ÁGAPE- CSA, com sede e foro no Município Santa Luzia, no Estado do Maranhão.*

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, CENTRO SOCIAL ÁGAPE- CSA, com sede e foro no Município Santa Luzia, no Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de Julho de 2025. **Mical Damasceno - Deputada Estadual**

#### **PROJETO DE LEI Nº 346 / 2025**

*“Institui a “Semana da Solidariedade Cristã” no Estado do Maranhão e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, a “Semana da Solidariedade Cristã”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o Domingo de Páscoa, com o objetivo de promover ações sociais, educativas e culturais voltadas à promoção da dignidade humana, da fraternidade e da fé cristã em suas diferentes tradições.

Art. 2º Durante a Semana da Solidariedade Cristã, poderão ser desenvolvidas, por instituições religiosas, entidades da sociedade civil e órgãos públicos, ações como:

I – campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e itens de higiene pessoal;

II – atividades culturais, artísticas e educativas com temática cristã e solidária;

III – seminários, encontros e palestras sobre valores éticos, dignidade humana e justiça social à luz do cristianismo;

IV – visitas a hospitais, abrigos, presídios, comunidades vulneráveis e instituições de acolhimento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante convênios ou parcerias, apoiar as iniciativas promovidas na Semana da Solidariedade Cristã, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Parágrafo único. A participação do Estado será de natureza colaborativa, não confessional, respeitando-se a laicidade do Estado e a liberdade religiosa, nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º A Semana da Solidariedade Cristã será incluída no calendário oficial de eventos do Estado do Maranhão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025. - **Gabinete do Deputado Enos Henrique Nogueira Ferreira** - Deputado estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo institucionalizar um período anual dedicado à solidariedade, à partilha e ao compromisso social inspirado pelos valores cristãos, majoritariamente professados pela população maranhense.

A Semana da Solidariedade Cristã propõe a articulação entre Estado e sociedade civil para o estímulo de ações práticas de auxílio aos mais necessitados, conforme os preceitos de amor ao próximo,



compaixão e justiça.

Ainda que de inspiração religiosa, o projeto respeita os princípios do Estado laico, promovendo a inclusão, a dignidade humana e o bem comum com valores universais.

Trata-se de uma proposta de cunho social, educativo e humanitário, que reforça o papel das instituições religiosas como parceiras no enfrentamento das desigualdades e na promoção da paz social.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025. - **Gabinete do Deputado Enos Henrique Nogueira Ferreira** - Deputado estadual

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071 /2025

Concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Senhora Maria Marilene Sousa de Abreu.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à ilustre maranhense Maria Marilene Sousa de Abreu, residente em Montes Altos/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
ANTÔNIO PEREIRA  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Maria Marilene Sousa de Abreu nasceu em 18 de setembro de 1945, filha de José Gomes de Sousa e Hilda Albuquerque de Sousa, um casal pioneiro da cidade de Montes Altos, no Estado do Maranhão. É a quinta filha na família de 10 irmãos e destacou-se desde cedo por seu protagonismo e senso de responsabilidade, assumindo papel de liderança nos cuidados com a família e com a comunidade.

Em 1961, casou-se com Eurival Gomes de Abreu, com quem teve seis filhos. Ao lado do esposo, exerceu papel relevante na vida pública local, destacando-se como primeira-dama durante sua gestão como prefeito de Montes Altos, de 1976 a 1982. Também apoiou ativamente a eleição de seu irmão, Adail, à prefeitura da cidade nos anos 1990, e mais tarde a de seu filho Ajuricaba, prefeito entre 2016 e 2020.

Mulher determinada e comprometida com o bem comum, Maria Marilene decidiu retomar os estudos mesmo com os desafios da maternidade. Coursou o antigo ginásio na primeira turma da cidade na década de 1970, já com cinco filhos. Posteriormente, concluiu o ensino médio em Imperatriz e foi aprovada no vestibular da Universidade Federal do Maranhão para o curso de Contabilidade. Também foi aprovada em concurso público para o cargo de coatora da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, onde trabalhou até se aposentar em 2012.

Após ficar viúva em 1986, Marilene assumiu com coragem a condução da família, incentivando os filhos a buscarem a formação acadêmica e profissional. Com forte vocação social, sempre foi sensível às demandas da comunidade, sendo ouvida e respeitada como referência moral e política em Montes Altos.

Apaixonada por leitura, cultivou o hábito de se informar por meio de livros, jornais e revistas, que compartilhava com familiares e vizinhos. Suas memórias incluem uma marcante viagem à França durante a Copa do Mundo na década de 1998, onde visitou igrejas e museus, ampliando seu repertório cultural.

Hoje, às vésperas dos seus 80 anos, Maria Marilene permanece ativa e lúcida, representando um verdadeiro exemplo de dedicação à família, ao serviço público e à vida comunitária. Sua trajetória honra a história de Montes Altos e Região, inspirando as novas gerações pela firmeza, sabedoria e espírito de justiça com que sempre pautou sua vida.

Por todo o exposto, é de elevada importância a aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa para concessão da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à notável maranhense Maria Marilene Sousa de Abreu, cuja vida é exemplo de dedicação, liderança e serviço à coletividade.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 072 /2025

*Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Isaac Costa Reis.*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Isaac Costa Reis, natural da cidade de Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de julho de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o professor e pesquisador Isaac Costa Reis, natural de Vitória da Conquista/BA, pelos expressivos serviços prestados à formação jurídica no Estado do Maranhão e pelo seu notável compromisso com o desenvolvimento da educação superior e da pesquisa em Direito no Brasil.

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, com estágio na Universidade de Heidelberg (Alemanha), Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina e graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, Isaac Costa Reis atuou de forma destacada na docência, gestão acadêmica e pesquisa jurídica.

Entre os anos de 2003 e 2010, foi professor, coordenador e pesquisador da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, em São Luís/MA, onde deixou um legado significativo na formação de centenas de estudantes de Direito, tendo sido agraciado, inclusive, com Placa de Honra ao Mérito concedida pela instituição, em 2013.

Sua contribuição à pesquisa empírica em Direito, à retórica jurídica e à formação docente o consolidam como referência nacional em temas de grande relevância contemporânea.

O reconhecimento do povo maranhense, por intermédio desta Casa Legislativa, é justo e oportuno, traduzindo a gratidão do Estado a quem tanto colaborou com sua história educacional e acadêmica.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de julho de 2025. - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

### REQUERIMENTO Nº 282/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, solicito a V. Ex.ª a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 310/2025, de minha autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em São Luís/MA, 03 de julho de 2025. Neto Evangelista - Deputado Estadual

### REQUERIMENTO Nº 283 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder,



requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei nº 239/2025, (LDO) de autoria do Poder Executivo.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 07 de julho de 2025. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

#### REQUERIMENTO Nº 284 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão os Projetos de Lei Ordinária nº 289/2025, 314/2025, 317/2025, 326/2025, 342/2025 e 180/2025.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 07 de julho de 2025. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

#### REQUERIMENTO Nº 285 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e após a manifestação do Plenário, solicito que seja tramitado em regime de tramitação de **URGÊNCIA** o seguinte Projeto de Resolução Legislativa de autoria nº70/2023 - concede a medalha do mérito legislativo Terezinha Rego.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 08 de julho de 2025. - **RODRIGO LAGO - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB – FE BRASIL**

#### INDICAÇÃO Nº 1526 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bacabal, Roberto Costa (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução

da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1527 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bacabeira, Naila Gonçalo (Mobiliza), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1528 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bacuri, Marcio Hominho (PL), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.



No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1529 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bacurituba, Letícia de Siba (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1530 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Balsas, Alan da Marissol (PRD), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1531 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Barra do Corda, Rigo Teles (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe,



promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1532 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Barreirinhas, Vinicius Vale (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1533 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Barão de Grajaú, Gleydson Resende (União), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar

complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1534 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bela Vista do Maranhão, Adilson do Guri (PP), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1535 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Belágua, Neném Pontes (Republicanos)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1536 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Benedito Leite, Rodrigo Coelho (Republicanos)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1537 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bequimão, João Martins (MDB)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1538 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bernardo do Mearim, Junior Xavier (PDT)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que



podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1539 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Boa Vista do Gurupi, Dilcilene Oliveira (PL)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1540 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Boa Vista do Maranhão, Adilson do Guri (PP)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1541 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bom Jardim, Cristiane Varão (PL)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.



Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1542 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bom Jesus das Selvas, Franklim Duarte (PSB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1543 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Bom Lugar, Marlene Miranda (União), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que

podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1544 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Brejo, Thâmara Castro (PT), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA**



## PRESENTE INDICAÇÃO.

## INDICAÇÃO Nº 1545 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Brejo de Areia, Geysse Costa (PP)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

## INDICAÇÃO Nº 1546 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Buriti, Andre Gaucho (Republicanos)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

## INDICAÇÃO Nº 1547 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Buriti Bravo, Luciana Leocadio (MDB)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

## INDICAÇÃO Nº 1548 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Buriticupu, João Carlos (PP)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que

podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1549 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Buritirana, Tony Brandão (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA**

**PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1550 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Anajatuba, Helder Aragão (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1551 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Anapurus, Dr Tanios (PP), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da



imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1552 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Apicum-Açu, Jadeco (PL), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1553 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Araguanã, Flávio Amorim (PL), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção

da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1554 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Araioses, Neto Carvalho (PDT), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA**

## PRESENTE INDICAÇÃO.

## INDICAÇÃO Nº 1555 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Arame, Pedro Fernandes (União)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

## INDICAÇÃO Nº 1556 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Arari, Maria (MDB)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

## INDICAÇÃO Nº 1557 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Axixá, Roberta Barreto (MDB)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

## INDICAÇÃO Nº 1558 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Açailândia, Dr Benjamim (União)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que



podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1559 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Afonso Cunha, Pedro Medeiros (PL)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA**

**PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1560 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Alcântara, Nivaldo Araújo (PSB)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1561 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Aldeias Altas, Kedson (PL)**, solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da



imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1562 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Altamira do Maranhão, Marton Pageú (PL), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1563 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Alto Alegre do Maranhão, Nilsilene do Liorne (União), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1564 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Alto Alegre do Pindaré, Didi do Pp (PP), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual



**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1565 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Alto Parnaíba, Rubens Japonês (PSDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1566 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Amapá do Maranhão, Nelene Gomes (PL), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e

gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1567 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito (a) de **Amarante do Maranhão, Vanderly (MDB), solicitando a adoção de medidas que contribuam a intensificar a busca pela vacinação contra a GRIPE.**

A vacinação contra a gripe é uma medida essencial para a proteção da saúde pública, especialmente diante dos riscos de surtos sazonais que podem impactar significativamente a população. A gripe pode causar complicações graves, especialmente em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas. Portanto, garantir a ampla cobertura vacinal é fundamental para prevenir hospitalizações e reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde.

No Maranhão, a situação das síndromes respiratórias tem sido preocupante. Em 2025, o estado já registrou mais de 2.000 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com 115 mortes confirmadas. O avanço das síndromes gripais tem lotado hospitais e gerado preocupação entre famílias e autoridades de saúde, especialmente diante da agressividade com que alguns vírus têm afetado idosos e crianças. Além disso, mais de 80% das mortes por SRAG foram de pessoas não vacinadas contra a gripe, evidenciando a importância da imunização para conter a disseminação da doença.

Diante desse cenário, solicitamos que o Prefeito adote estratégias eficazes para ampliar a busca ativa pela vacinação contra a gripe, promovendo campanhas educativas, facilitando o acesso à imunização em unidades de saúde e desenvolvendo ações que incentivem a população a se vacinar. Essas iniciativas contribuirão para a redução da disseminação do vírus e a proteção coletiva, garantindo um impacto positivo na saúde pública do município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de junho 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1568/2025**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



ao **Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Paulo Casé Fernandes e ao Secretário de Governo, Sr. Marcio Machado, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à Implantação de Restaurante Popular no Bairro Santa Bárbara de São Luís - MA, para atendimento também dos Bairros Cruzeiro de Santa Bárbara, Vila Vitória, Tajaçoaba, Ecotajaçoaba e circunvizinhança, beneficiando a população local de aproximadamente 10.000 moradores com alimentação de qualidade a preços módicos, garantindo a segurança alimentar dos moradores da região.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento ao nosso pleito.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 03/07/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1569/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Paulo Casé Fernandes e ao Secretário de Governo, Sr. Marcio Machado, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à Implantação de Restaurante Popular no Município de Maracaçumé - MA, beneficiando a população local com alimentação de qualidade a preços módicos, garantindo a segurança alimentar dos municípios.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento ao nosso pleito.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 03/07/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Expediente lido, encaminhado à publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Passaremos aos oradores inscritos no Pequeno Expediente. Primeiro orador inscrito, Deputado Othelino Neto, por 5 minutos sem direito a aparte. Registrar com muita alegria a presença do Ex-Deputado Soldado Leite, aqui no Plenário junto conosco. Seja bem-vindo, V. Exa. que é uma figura carismática e tem serviço prestado aqui nesse Parlamento. Muito bem-vindo.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Davi, tem algum outro Deputado inscrito que possa permutar comigo?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado Enos Ferreira está inscrito, se quiser permutar.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Enos,

V. Exa. poderia inverter e ir na frente? Muito obrigado, Deputado Davi e Deputado Enos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Com a palavra, o Deputado Enos Costa Ferreira, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, só uma Questão de Ordem, enquanto o Deputado Enos se aproxima do púlpito para poder usar o Pequeno Expediente. Só solicitar, depois do Pequeno Expediente, um minuto de silêncio em memória e homenagem ao soldado Thiago dos Santos, lá da cidade de Pedreiras e Trizidela do Vale, que foi brutalmente assassinado no último final de semana.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Com certeza, Deputado Wellington, faremos.

O SENHOR DEPUTADO ENOS COSTA FERREIRA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Davi, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, eu cumprimento a todos, cumprimento também os profissionais da imprensa que aqui atuam, cumprimento os cidadãos maranhenses que aqui representam, estão representados aqui na galeria, todo o povo abençoado do Maranhão. Eu retorno mais uma vez à tribuna para anunciar aqui que nós estamos apresentando ou apresentamos já, nesta terça-feira, uma proposta, um projeto de lei de profundo alcance social, educativo e humanitário. Trata-se de iniciativa que valoriza o papel das nossas instituições religiosas como parceiras fundamentais no enfrentamento das desigualdades e na promoção da paz social em nosso Estado. Refiro-me ao projeto de lei que institui a Semana da Solidariedade Cristã no Estado do Maranhão e dá outras providências. Esse projeto de lei foi protocolado agora, institui ou prevê a realização anual de uma semana, um período que antecede ao Domingo da Páscoa, uma época tradicionalmente dedicada à solidariedade e que renova o compromisso social inspirado na fé cristã nas diversas expressões. Deputado Rodrigo Lago, essa proposta tem a finalidade de engajar organizações religiosas, entidades sociais ou da sociedade civil e também órgãos públicos no desenvolvimento de ações sociais, educativas e culturais. E aqui eu menciono algumas propostas encaminhadas nesse projeto de lei: atividades culturais, artísticas e educativas com temática cristã e solidária, seminários, encontros e palestras sobre valores éticos, dignidade humana e justiça à luz do Cristianismo, visitas solidárias a hospitais, abrigos, presídios, comunidades vulneráveis e instituições de acolhimento. A Semana de Solidariedade Cristã busca fortalecer a articulação entre o Estado e a sociedade civil, promovendo uma grande mobilização em favor dos mais necessitados. Também um reforço ao compromisso que assumi nas ações efetivas quando estive à frente da Secretaria de Relações Institucionais, na oportunidade em que pude testemunhar os frutos da solidariedade por meio de iniciativas marcantes, como a expressiva distribuição de pescado, cestas básicas, garantindo alimento digno na mesa de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade. E eu quero destacar aqui uma ação que desenvolvemos enquanto Secretário de Relações Institucionais em parceria com a Seap, que é o programa “Trabalho com Dignidade”, pelo qual os internos do sistema penitenciário fazem, produzem ovos de chocolate que foram distribuídos aos milhares para crianças que são atendidas pelo programa “Maranhão Solidário”, proporcionando inclusão social e dignidade. Então, mais do que um projeto legislativo, a criação da Semana da Solidariedade Cristã é o chamado à vivência da fé, traduzido em gestos concretos de cuidado, empatia e amor ao próximo. Que esta Casa, que os meus colegas Deputados possam abraçar esse projeto, e possamos aprová-lo para continuarmos transformando vidas nessa parceria entre poder público, organizações religiosas e organizações sociais. Era essa a minha fala. Eu agradeço. Que Deus abençoe o nosso Estado do Maranhão. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Agradeço ao Deputado Enos. Convido o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente David Brandão, Senhoras Deputadas,



Senhores Deputados, recebi no final de semana, um depoimento e vídeos e fotos, do Centro de Hemodiálise, da cidade de Santa Inês. Inclusive vi que o Deputado Carlos Lula abordou o tema, em suas redes sociais. Normalmente, quando eu venho à tribuna fazer cobranças ao Governo é de obras não realizadas ou deixadas pela metade ou então alguns absurdos, como, por exemplo, a tal distribuição de caminhonete para as Câmaras de Vereadores. Desta vez, o assunto é um pouco diferente. O Centro de Hemodiálise, de Santa Inês, aquela cidade tão importante para o Maranhão, todas são, mas Santa Inês é uma cidade, estrategicamente, importante, está pronto há mais de dois meses e lá atrás, eu perguntei para uma pessoa por que não estava funcionando ainda. A pessoa disse que estava faltando uns detalhes burocráticos. E nós recebemos agora, no fim de semana, uma cobrança veemente de um senhor que depende da hemodiálise para viver. E aí, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para a minha, eu não vou mais usar a surpresa, o termo surpresa com o Governador Carlos Brandão, porque os malfeitos já são naturais. Mas, para meu espanto, o Centro de Hemodiálise, de Santa Inês, não está funcionando, porque o Governador Carlos Brandão não teve vaga na agenda para ir à cidade de Santa Inês. É, Senhoras e Senhores, parece mentira, parece fake news, mas não é, as pessoas, em Santa Inês, estão precisando deslocar para outro município, porque o coronel, Governador Carlos Brandão, não teve tempo de ir a Santa Inês inaugurar, o Centro de hemodiálise. Acho que estão indo para a sua querida Bacabal, Deputado David Brandão, e aí mesmo para os colegas que mais se esforçam para defender o Governo, eu queria perguntar, e queria que alguém se dispusesse a explicar isso aqui, Deputado Cláudio Cunha, por exemplo, que é um defensor contumaz do Governo Carlos Brandão, para explicar por que não parar para inaugurar, ou por que não deixar a vaidade de lado, colocar o Centro de hemodiálise para funcionar, e depois vai lá tirar uma foto. O governador teve tempo para ir a Paris, passar o aniversário, teve tempo para ir a Roma, teve tempo para tomar chope, em Copacabana, teve tempo para tirar foto nas festas da cidade, teve tempo e tem tempo para fazer politicagem, para querer impor aí, mais um familiar, desta vez agora, submeter às urnas, no ano que vem, tem tempo para perseguir adversários, mas não deixa inaugurar o Centro de Hemodiálise, de Santa Inês, porque só pode abrir, se ele for lá tirar uma foto para dizer que ele é o cara. Governador Carlos Brandão, Vossa Excelência não é o cara, Vossa Excelência é o exemplo da irresponsabilidade, um coronel arrogante, que deixa as pessoas sofrerem porque não pode abrir o Centro de Hemodiálise, porque Vossa Excelência não pode ir lá. Tenha vergonha, tenha respeito por esse povo. Mais importante as pessoas fazerem o tratamento do que o senhor ir lá tirar uma foto. Que o senhor é irresponsável todos nós sabemos. Que o senhor não tem palavra todos nós sabemos. Agora, isso é maldade. Isso é não ter coração. Eu vou expor nas minhas redes sociais a fala do senhor que faz hemodiálise lá e que diz que ele é um dos mais antigos que faz lá, inclusive um dos poucos que sobreviveu. Então, não há como não se indignar. Talvez o Maranhão seja o único Estado que tenha um Governador com tantos defeitos. Agora, não há de existir um governador tão mal, tão perverso como o Governador Carlos Brandão. Nem o Deputado Neto Evangelista que acaba de entrar nesse plenário e que sempre faz malabarismos para tentar defender as pouquíssimas e raras, os poucos e raros atributos do Governador. Tenho certeza de que nem ele conseguirá justificar esta maldade do Governador Carlos Brandão. Governador, o senhor é um homem mau. O senhor tem raiva do povo do Maranhão. O senhor não tem coração e o povo nunca vai esquecer disso. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVID BRANDÃO - Convido o Deputado Rodrigo Lago por 5 minutos sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (Questão de Ordem) - Presidente, enquanto o Deputado Rodrigo se destina à tribuna, gostaria de fazer um pedido. É que estes dias teve o aniversário do Deputado Othelino Neto, do Deputado João Batista Segundo. Ocorreu ontem do Deputado Othelino, do Segundo, dia 5 de julho, e hoje também é aniversário do Deputado Júnior Cascaria. Então, ia pedir que até, durante a Ordem do Dia, a gente desse uma pausa para dar as

felicitações aos colegas, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Com certeza, Deputado, quando terminar o Pequeno Expediente, que passarmos à Ordem do Dia, nós faremos essa pausa para parabenizar os Deputados. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, hoje, dia 8 de julho, é o Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador Científico, data prevista na legislação federal com a unificação da data do Dia do Pesquisador com o Dia Nacional da Ciência. Queria, portanto, parabenizar toda a comunidade científica do Maranhão. Queria dar uma felicitação especial ao Espaço da Ciência e do Firmamento Planetário da Universidade Federal do Maranhão, que tem colaborado muito, nos últimos cinco anos, para formar novos cientistas no Maranhão, para aperfeiçoar o conhecimento científico, para convidar os jovens, as crianças a conhecerem a ciência e por ela se encantarem. O Espaço da Ciência e do Firmamento Planetário - UFMA, que foi entregue há quatro anos, 8 de julho de 2021, exatamente no Dia Nacional da Ciência, tem promovido a ciência como um bem popular para que a população possa se apropriar do conhecimento científico. Mantém sempre a exposição permanente e itinerante da chamada Ciência Móvel. Acredito que todos os colegas deputados aqui já viram em algum momento nas passagens de cometas quando há uma reunião com vários cientistas, apresentando, informando às crianças, aos jovens. Isso não só na capital, como também em todo o território maranhense tem se deslocado. E parabenizar o professor Antônio José Silva Oliveira, ele que é doutor em Física e tem feito um grande trabalho na Universidade Federal do Maranhão, onde já prestou relevantes serviços e hoje está exatamente na coordenação do Espaço da Ciência. Queria parabenizar o professor e toda a sua equipe, toda a comunidade científica, não só da Universidade Federal do Maranhão, como do Maranhão. Fazer finalmente um convite, hoje, dia 8 de julho de 2025, exatamente em comemoração ao Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador Científico, terá uma programação especial no planetário da UFMA, que fica lá no Campus da UFMA, das 16 horas às 20 horas. Vai coincidir com o jogo do meu Fluminense, mas o professor Oliveira já disse que exibirá a partida para quem quiser levar seu filho, Deputado Neto Evangelista, quiser levar as crianças para conhecer um pouco mais da ciência, terá exibição também do jogo durante essa exibição em celebração ao Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador Científico. Lá as crianças, os jovens, enfim, aqueles interessados na ciência poderão observar astros, as palestras, haverá palestras também, mostras científicas, planetário e, agora mais recentemente, visitar o Jurassic Park, com a exposição de dinossauros de Alcântara. Então, fica esse convite a todos, e parabéns muito especial aos cientistas do Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado Carlos Lula, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, população que nos assiste, eu queria aproveitar esse Pequeno Expediente de hoje, Presidente Davi, para trazer dois temas que causam revoltas por motivos diversos, mas em ambos a completa responsabilidade, eu diria irresponsabilidade do Governo do Estado do Maranhão. Eu já havia falado aqui, Deputado Othelino, sobre obras prometidas e não concluídas ou não iniciadas lá na cidade de Santa Inês. E após a denúncia nessa tribuna, o governo tomou providências, notadamente a duplicação da MA entre Santa Inês e Pindaré, mas nada me causou mais revolta, mais chateação do que olhar o Centro de Hemodiálise de Santa Inês pronto. É necessário dizer, Deputado Othelino, que não se trata de um centro público, ele é privado, as obras foram feitas por um empresário. Está pronto, e a população que precisa fazer diálise em Santa Inês tendo de se deslocar todos os dias. É uma maldade, e por que que não se inaugura o Centro de Diálise? Daqui a pouco, o governo manda alguma notinha para dizer que tem de uma desculpa A, B ou C, mas a verdade é que não se inaugura o Centro de Diálise porque não foi encontrada ainda a agenda



para fazer campanha eleitoral na inauguração do centro de diálise. O governo pouco liga para as pessoas, está pouco se lixando para a dor dessas pessoas. E esse governo que não liga para a dor das pessoas, que também é responsável, porque, Deputado Neto, V. Exa. como líder do governo, na noite de domingo para segunda-feira, aconteceu uma tragédia, um assassinato: um prefeito municipal assassinou a tiros, desferiu cinco tiros em um policial militar que estava a trabalho. Deputado Soldado Leite, V. Exa. que nos dá a satisfação de estar aqui hoje, isso não pode ser admitido. Imaginem se fosse o contrário. Se, em vez de o prefeito ter assassinado o policial, tivesse sido o policial assassinado o prefeito, onde estaria o policial? Se não estaria preso uma hora dessas, com declarações a mil, dizendo que ele seria demitido, que ele já estava preso, que estavam tomando providências. E eu pergunto: qual o motivo de o prefeito estar solto? Por qual razão o prefeito está solto? Por ser aliado político do governador? Notinhas envergonhadas, ontem, já no fim do dia, o governador foi fazer. O secretário de Segurança chamando de falecimento, mas não foi falecimento, senhor secretário, foi um assassinato. Não é possível que se admita uma condição dessa, que a sociedade aceite isso, que o prefeito se finja de coitado ainda numa delegacia, que não tem competência, se apresente ao delegado e saia sorrindo da frente da delegacia. Não é possível, Deputado Wellington, se admitir uma situação como essa. E tanto num caso como no outro, o que junta os dois é a completa responsabilidade ou eu diria irresponsabilidade do Governo do Estado do Maranhão. Não é possível que se admita que alguém que assassinou com cinco tiros pelas costas um policial militar esteja desfilando ainda pelas ruas do nosso Estado. E isso só aconteceu por responsabilidade do Sistema de Segurança do Estado do Maranhão, cujo líder é o Governador do Estado por competência constitucional. A culpa, no final das contas, também é dele. Então, eu peço aqui, peço inclusive da Casa, a gente não pode permitir que essa situação permaneça. Se fosse o contrário, eu tenho certeza de que todos nós estaríamos exigindo a prisão do policial, por que não exigir, portanto, a prisão do prefeito? Eram essas as minhas palavras, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Janaína.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, colegas Deputados, Deputadas, imprensa, nossa Presidente Iracema, a galeria. Um bom dia especial para nossa Região Tocantina, minha cidade Imperatriz. E, hoje, eu subo a esta tribuna para registrar que o nosso Governador Carlos Brandão teve uma extensa agenda, este final de semana, na segunda maior cidade do Estado, a nossa cidade de Imperatriz e trazendo grandes assuntos e ações para nossa região. E uma delas, Presidente, que eu quero deixar destacado aqui, que é o reconhecimento oficial do Estado do Maranhão como Zona Livre da Febre Aftosa Sem Vacinação. E este feito todo só foi possível com uma ação, em conjunta, dos funcionários da Aged, do Governo do Estado, dos produtores rurais, de entidades do setor agropecuário, seja eles estaduais e nacionais. Isso coloca o nosso Estado do Maranhão, em um outro nível, em um novo patamar podendo atender tanto o comércio nacional como internacional. Então, quero parabenizar, hoje, a este trabalho que foi feito pelo nosso Governador Carlos Brandão. Ele também esteve na cidade de Imperatriz entregando veículos para a Aged, para a Agerp, com a presidente da Agerp, a Franço do Macaquinho, com a Dra. Juciely, ali presidente da Agerp entregando veículos para fomentar e fortalecer cada vez mais estes serviços, fortalecer também a agricultura familiar. E além disso, participamos do lançamento, meu amigo, Deputado Cláudio Cunha, que V.Exa. também esteve presente, Deputado Eric, do lançamento da 55ª Exposição de Imperatriz que, hoje, eu quero registrar aqui e parabenizar o presidente do Sinrural Glen Maia com a sua esposa, Dra. Ana Beatriz, pela belíssima organização que, a cada ano que passa, a Expoimp, de Imperatriz, ela está cada vez mais organizada. E este ano, semelhante ao ano passado, estamos patrocinando os eventos culturais deixando aquela arena de shows, deixando a Expoimp mais acessível à população da nossa região, para que participem dos shows, para que frequentem a Expoimp e, desta forma, fomentando a economia, desde o comércio

formal ao informal. Ali passam milhares de pessoas. E eu tenho certeza de que, no final da Expoimp, terá um grande ganho para a cidade de Imperatriz e principalmente para o Sinrural. Ali, são feitos pequenos e grandes negócios. Além disso, oficinas, palestras, leilões, tudo voltado à agropecuária. Então, hoje, eu deixo registrado aqui, nessa Casa, que está sendo lançado, na cidade de Imperatriz, no último sábado, a Expoimp. É um evento seguro, um evento para a família maranhense. Podem ir lá visitar. E aqui eu faço um convite aos colegas Deputados, às colegas Deputadas, que participem da Expoimp. Temos aí, durante toda essa semana, shows, oficinas, leilões. Iniciamos sábado com a cavalgada. Ontem teve a Noite Evangélica. Hoje tem a noite do Bem. Amanhã tem rodeio. E, assim, até domingo, todos os dias, a gente tem alguma festividade. Uma festa segura, com o apoio do nosso Governador Carlos Brandão, com a Secretaria de Segurança, com o apoio também da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, também do SAMU. Uma festa para a família imperatrizense. Obrigada, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Iracema, Deputados, Deputadas, galeria, imprensa aqui presente, eu confesso que eu não vinha a essa tribuna hoje, mas depois de escutar alguns relatos que foram feitos hoje nessa tribuna, eu tive que vir, porque aqui foi falado sobre a hemodiálise, justamente no momento em que o Governador Carlos Brandão, justamente no tempo em que o Governo Carlos Brandão amplia a rota da hemodiálise, amplia a estrutura de hemodiálise no Estado do Maranhão, saltando, Senhora Presidente, para incríveis 279 máquinas, para mais de 560 máquinas até o final desse ano ativas. Isso nós temos que falar e destacar. Não pegar um assunto isolado e transformar como se fosse a realidade do Maranhão, querendo fazer uma narrativa, como se o Governador Carlos Brandão não estivesse fazendo investimentos sólidos, concretos e precisos no Estado do Maranhão. A questão da hemodiálise é uma questão que tem que ser tratada com respeito, com seriedade. E nós vemos a preocupação, Senhora Presidente, que o Governador Carlos Brandão tem tido sobre esse tema, a sua sensibilidade, o seu carinho e os investimentos que o Governador tem feito em relação às questões da hemodiálise. Tem feito investimentos que tem salvado vidas. Enquanto uns sobem para criticar, eu quero subir para parabenizar o Governador Carlos Brandão. É um Governador que não tem medido esforços para lutar para ver seu povo melhor. A sensibilidade que o Governador Carlos Brandão tem tido no seu Governo em relação a essa pauta da hemodiálise. Nós não podemos aceitar que alguém venha aqui e queira descredibilizar, que queira desmoralizar um Governador como esse que tem mantido sua palavra e, principalmente, tenha a cumprido em relação ao povo do Estado do Maranhão. É importante que se diga os investimentos que o Governador tem feito na saúde. É importante ver os investimentos que o Governador Carlos Brandão tem feito no Estado do Maranhão para poder proporcionar melhorias ao nosso povo. Afinal de contas, é um investimento que passa de R\$ 16 milhões na saúde no que se diz respeito à hemodiálise. Isso vai salvar vidas, isso vai transformar famílias, isso é benefício a quem realmente precisa. Nós vemos que o Governador Carlos Brandão tem atuado no sentido da ampliação das regionais do Centro de Hemodiálise, como foi feito lá em Barreirinhas, como está feito em outras regiões. Nós não podemos aceitar, aqui nesta Casa, alguém que venha para querer descredibilizar o trabalho que o Governador Carlos Brandão tem feito nesse Estado. Hoje, a saúde tem avanços significativos. Acabamos de ver o primeiro transplante de coração que foi feito aqui no Estado do Maranhão, fruto de grandes parcerias, mas, acima de tudo, de um governador que tem trabalhado, um governador que tem se colocado à disposição do povo e que tem enfrentado os problemas que aparecem durante o seu período como governador. A forma que o Governador Carlos Brandão tem demonstrado maestria, tem demonstrado força e, acima de tudo, a capacidade de administrar o Estado do Maranhão, sempre colocando o povo como primeiro lugar. Então, nós não podemos aceitar aqui uma narrativa que vem querer descredibilizar ou que vem a querer diminuir o serviço e o trabalho do Governador Carlos Brandão. Eram essas



minhas palavras, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu venho a esta tribuna aqui, Deputado Adelmo, assim, com uma preocupação enorme, Deputado Davi, uma preocupação enorme, porque beira a irresponsabilidade o que nós estamos vendo aqui nesse momento. Beira a irresponsabilidade. Queria fazer um parâmetro aqui, primeiro das entregas que o governo do Governador Carlos Brandão tem feito no que diz respeito à hemodiálise no Estado do Maranhão. O governador ampliou as cadeiras de Chapadinha. O governador implantou o quarto turno de hemodiálise em São Luís. O governador implantou o Centro de Hemodiálise de Grajaú, implantou o Centro de Hemodiálise de Barreirinhas, que inclusive o Deputado Davi apresentou um projeto de lei que virou lei, colocando o nome do pai da Presidente Iracema, que foi usuário do centro de hemodiálise aqui no Estado do Maranhão. Mas o que me preocupa, e aí me preocupa de forma grave, porque é muito sério o que a gente está ouvindo aqui, é a oposição vir para esta tribuna, Deputada Daniella, e eu queria inclusive a sua atenção, porque eu vou dizer a respeito de uma cidade, a sua cidade, Presidente Dutra, cidade que V. Exa. nasceu. Eu não lembro da indignação do Deputado Carlos Lula, por exemplo, Deputado Carlos Lula, quanto à entrega do Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra. Deputada Daniella pode me ajudar nesse relato. Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra ficou pronto, demorou a ser entregue, depois que foi inaugurado, no dia 30 de março, não começou a funcionar. Não foi isso, Deputada Daniella? Presidente Iracema, foi entregue, e não começou a funcionar. Acho que nosso amigo Deputado Carlos Lula era o secretário da época; 30 de março, acho que V. Exa. não tinha saído não, eu acho. Eu não vi essa indignação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora Presidente, depois me permita resposta, só porque eu fui citado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não tem aparte. Depois V. Exa. usa em outro momento.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Não é aparte, é que eu fui citado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - E sabe por que não existia essa indignação? Porque o Deputado Carlos Lula, como os demais Deputados, sabe que um Centro de Hemodiálise não pode ser entregue de qualquer jeito. Agora, eles querem porque querem chutar a figura do Governador Carlos Brandão de forma irresponsável, porque o prédio em Santa Inês está pronto, o Alvará da Vigilância Sanitária saiu agora dia 1.º de julho. Coloca aqui para mim. Eu pedi, inclusive, que colocasse aqui no painel, eu pedi que colocasse aqui, se puder colocar. Não é aqui, é ali. Não, isso não é meu, não. Isso foi um erro grave. Não, isso não é meu, não. Botaram foi um soldado ali, a foto de um soldado. Enfim, na hora que achar, é do Deputado Wellington, Carlos Wellington.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pessoal da Mesa, é do Deputado Wellington, providencie a documentação do Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - E porque o Alvará da Vigilância Sanitária saiu dia 1.º de julho, Deputado Florêncio. Deputado Carlos Lula, os demais Deputados da oposição sabem que o centro de hemodiálise é algo muito delicado. Você tem que fazer a avaliação da qualidade de água para poder colocar funcionando, e isso não se faz do dia para a noite, que inclusive foi por isso que o Centro de Hemodiálise Presidente Dutra foi inaugurado, e não começou a atender os pacientes. Mas eles querem encontrar qualquer coisa para bater no Governador Carlos Brandão. Agora, olha que interessante: se estão batendo no centro de hemodiálise que está pronto, é porque alguém fez. Se não faz, acham ruim; se faz, acham ruim também. Eu vou encaminhar só para que os Deputados possam ter acesso aqui e verem o dia que saiu o Alvará da Vigilância Sanitária para que possa começar a funcionar. A Secretaria de Estado de Saúde já começou inclusive a fazer todo o mapeamento daquela região ali, Deputado Florêncio Neto, dos

pacientes para que eles comecem a fazer a sua hemodiálise em Santa Inês. Então, Senhora Presidente, eu venho pedindo, ao longo do tempo, aqui na tribuna desta Assembleia, que nós possamos fazer um debate responsável.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Que nós possamos fazer um debate responsável, porque o debate que está sendo feito aqui é de tamanha irresponsabilidade, porque se usa algo extremamente sensível às famílias, algo extremamente sensível a estas famílias para poder fazer politicagem. Está ali no painel já, pode colocar, aproxima lá no canto da tela lá, no canto onde tem a data lá, no canto direito da tela, se puder fazer um zoom, só para que os Deputados. Ali a autorização da Vigilância Sanitária, dá um zoom lá no canto da tela, no canto direito, lá em cima, está ali, dia primeiro de julho de 2025 foi o dia que saiu o alvará da Vigilância Sanitária. E agora o Estado vai poder fazer a inauguração. E chegam a dizer: "Não, porque o governador não conseguiu colocar na agenda, foi para Paris, foi para Roma", como se tivesse ido brincar. Deputado Carlos Lula, inaugurar um Centro de Hemodiálise para dizer que inaugurou e não botar para funcionar. É melhor não inaugurar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Para concluir. Quando estiver no ponto de inaugurar, se inaugura, porque é pior você gerar uma expectativa de inauguração com as pessoas, Deputada Helena, que sofrem desta condição e depois fechar as portas. Isso é que não pode.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora Presidente, eu fui citado...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora Presidente, eu fui citado, eu gostaria de um minuto para resposta nos Termos Regimentais.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - De qual? Qual Termo?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu fui citado, nominalmente, pelo Deputado Neto, na Tribuna. Fui chamado de irresponsável.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mas não foi de maneira pejorativa, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Fui chamado de irresponsável, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Se inscreva no horário do Tempo dos Partidos. Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso. Pode usar a tribuna, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Deputados, vamos arrefecer os ânimos. Nós estamos com Deputado, na tribuna, por gentileza! Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, Senhores e Senhores Deputados, Deputadas, internautas, todos que acompanham a TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado! Quero inicialmente parabenizar o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pela 14ª Corrida do Fogo, realizada no último domingo, em São Luís. Parabéns, Corpo de Bombeiros! Parabéns a todos envolvidos! Como corredor de rua, como atleta, participei e quero parabenizar, neste momento, o Corpo de Bombeiros Militar. Nós apresentamos também uma Emenda à Medida Provisória nº 496, que reajusta o salário dos servidores policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Lembrando que não é aumento, é um reajuste, é reposição salarial. E nós apresentamos a Emenda para que o Governo possa garantir os 20% para os policiais militares e bombeiros, sem descontar os 6%. Não vai para a pauta, hoje, ainda, provavelmente, amanhã, quarta-feira ou na próxima quinta-feira, infelizmente, eu não estarei em São Luís, estou indo a Brasília para agendas que já estavam pré-agendadas, pré-programadas, mas apresentei a Emenda, aguardo a votação, vou votar favorável à Emenda e também



favorável ao reajuste, 20% para os policiais militares e bombeiros, sem descontar os 6% que já foi antecipado. Nossa luta em defesa dos policiais bombeiros militares do Estado do Maranhão permanentemente. E ao falar nisso, trago aqui uma defesa da Polícia Militar, do bombeiro e do cidadão maranhense. Quanto vale a vida de um policial militar? Quanto vale a vida de um cidadão? Vergonhosamente a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão emitiu uma nota sobre o policial militar que havia falecido. Ele foi brutalmente assassinado. Assassinar o policial pelas costas. Não existe legítima defesa com cinco tiros pelas costas. Quanto vale a vida de um policial militar? Quanto vale a vida de um cidadão? E eu pergunto: se o policial militar tivesse assassinado o prefeito pelas costas com cinco tiros, esse policial tivesse se apresentado, ele estava preso até agora. Ia perder a farda. O julgamento já teria sido na hora. E por que o prefeito não se apresentou em Pedreiras, não se apresentou em Trizidela? Foi se apresentar em outro município e outro território, por quê? Os questionamentos que a Secretaria de Segurança Pública precisa responder. Mas antes, estamos solicitando à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, às autoridades, Ministério Público, Tribunal de Justiça, o afastamento do Prefeito. O Prefeito precisa ser afastado do exercício da sua função, porque alguém acusado de um crime bárbaro, um crime brutal como esse não pode continuar como Prefeito da cidade. Segundo, pelo artigo 312 do CPP, solicitar a prisão preventiva para não atrapalhar as investigações. As ligações políticas, autoridade e o poder. Terceiro, o acompanhamento pela Superintendência Estadual de Investigação de Homicídio e Proteção à Pessoa e Segurança, Segurança Pública do Estado do Maranhão, dada a gravidade do crime que foi. Senhora Presidente e demais Deputados, quero questionar também, por que o Prefeito foi se apresentar em outro município, outro território, fugiu da blitz. A Polícia em perseguição a ele, e ele fugiu da blitz. Subiu no helicóptero, e aí não tem como prender, subiu no helicóptero e se apresentou em outro município. E nós estamos questionando a ação do delegado. E já entrei em contato, hoje, com o Secretário de Segurança Pública, já entrei em contato hoje. E nós estamos solicitando que seja investigada a conduta do delegado. Primeiro, vamos representar na Corregedoria da Polícia Civil uma representação que visa apurar possível conflito de interesse e quebra da imparcialidade por afinidade política com o investigado. Política sim, senhor. Coloque na tela, por gentileza a foto. Eu conversei com mais de 20 pessoas, e todos me disseram: Deputado, o delegado é pré-candidato a deputado, midiático, outdoor na cidade, financiando entrega de ações na cidade, ligado ao mesmo partido do Prefeito. Isso é inadmissível. Quer dizer que o Prefeito foi se apresentar na delegacia de um aliado, de um parceiro, de um amigo, pré-candidato a deputado estadual. Quanto estava ali na soltura do Prefeito? O Prefeito foi solto por quê? Troca de voto? Isso é um absurdo, é um escárnio, é uma vergonha. Senhor delegado, o senhor deveria ter vergonha e pedir o seu afastamento imediato. Segundo, pedido de investigação do Ministério Público: abertura de um procedimento investigatório criminal para apurar se houve prevaricação ou conveniência com ocultação de provas. Cadê a arma do crime? Por que não apresentaram a arma do crime? Terceiro, oficiar a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, pedindo afastamento cautelar do delegado, enquanto os fatos são apurados, para garantir a isenção da investigação. E mais: Por que que o prefeito não ficou preso? Por que que o prefeito não ficou preso? De acordo com o artigo 304 do CPP, apresentando o preso à autoridade competente, lavrar-se-á a prisão em flagrante, e não necessariamente aquela competência de outro local. Ele podia ter prendido e encaminhado para Pedreiras. E mais ainda, de acordo com o STF, artigo 302, já é pacificado pelo STF, que muitos estão dizendo que não, é considerado em flagrante quem é encontrado logo depois da prática do crime, e a polícia estava em perseguição a ele.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Revolta, revolta, assassinaram um policial pelas costas, um crime bárbaro. O prefeito tinha um porte de arma? Podia sair atirando em qualquer um? Isso é inadmissível. E o que deixa mais revoltado, se

fosse um policial, um soldado, um cabo, um tenente, estava preso agora. Estava preso, sendo humilhado, e ao prefeito nada acontece. Então, de acordo com o STF, pacificação do STF, a apresentação voluntária não descaracteriza o flagrante, deveria estar preso. É por isso que estamos solicitando a prisão do prefeito de forma preventiva e o afastamento cautelar do delegado, para que possam apurar a responsabilidade neste caso. É inadmissível um delegado que tem ações como pré-candidato. Qualquer um pode ser pré-candidato.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Liberem o som para o Deputado concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Eleito pela 3ª vez nesta Casa, sem prefeito, sem vereador, sem liderança, com voto livre, com voto consciente, mas não usar a máquina, não usar a Secretaria de Segurança Pública, para se eleger Deputado Estadual. Disputa do voto, e mais ainda, prevaricando, utilizando a máquina pública para proteger aliado, para proteger quem comete um crime bárbaro como esse. É inadmissível. Justiça pelo policial militar assassinado, justiça por todos os policiais, justiça para o cidadão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todas e a todos, Senhora Presidente, Senhores Deputados, servidores da Casa, imprensa, povo do Maranhão. Eu retorno a essa tribuna mais uma vez para demonstrar a narrativa de terra arrasada que a oposição tenta construir aqui na Assembleia Legislativa, em relação à atuação do Governo do Maranhão. Hoje, no início da sessão, eu fui surpreendido com essa fala do colega Othelino Neto, falando sobre a questão do Centro de Hemodiálise de Santo Inês. Deputado, V. Exa. deveria estar aplaudindo o Governo do Estado por ampliar a quantidade de centros de hemodiálise implantados no Estado. Nós estamos dobrando a capacidade, estamos saindo de 1.800 pacientes, chegando a 3.600, e detalhe, não é ampliando a capacidade dos que existem, apesar de ter sido ampliada, Chapadinha e São Luís foram ampliados, mas implantando novos centros, diminuindo a distância, Presidente Iracema. Na minha cidade, Grajaú, o centro de hemodiálise implantado ano passado atende mais de 60 pacientes de toda aquela região, que anteriormente tinham que se destacar para Imperatriz, se deslocar, no caso de Arame, 250 quilômetros para ir, 250 quilômetros para voltar, três vezes por semana. Hoje o centro de hemodiálise atende mais de 60 pacientes de toda aquela região. Barreirinhas da mesma forma. E já foi dito aqui pelo líder Neto Evangelista que o alvará só saiu no dia 1.º de julho. Vejam que isso, para mim, é um demonstrativo, Senhora Presidente, da falta de argumentos por parte da oposição para tentar desqualificar o trabalho do Governo do Estado. Está se criticando o governo por conta de um centro de hemodiálise que será inaugurado ainda no mês de julho. Vejam o absurdo. E assim como ele, serão inaugurados o de Santa Luzia e o de Viana. Ou seja, Presidente, eu percebo que está faltando assunto para a oposição. Como eu já tinha dito aqui anteriormente, pega-se uma situação pontual e querem colocar isso para a sociedade, Deputado Catulé, como se fosse a situação do serviço de saúde do Estado, como se fosse a situação do serviço de segurança. Pega-se uma delegacia pontual, Deputado Leandro, e diz que essa é a situação de todo o sistema de segurança. Pega uma escola e diz que essa é a situação do sistema educacional do Estado. Mas contra fatos, Senhora Presidente, não existem argumentos. Alguém aqui vai contestar que o Governador Carlos Brandão está duplicando a capacidade do Centro de Emergência do Maranhão? Alguém vai dizer que o Centro de Barreirinhas, o Centro de Grajaú e o de Santo Inês atenderão toda a população do Maranhão a partir de agora, do início de agosto, no caso de Grajaú, e Barreirinhas já atendendo há algum tempo. Eu cito o seu exemplo, Senhora Presidente, o serviço de neurocirurgia de Grajaú não tem placa de inauguração, não tem. O governador ainda não esteve lá para visitar e para inaugurar a prestação de serviço, mas estão sendo feitas, Deputado Carlos Lula, cirurgias de coluna vertebral em Grajaú. O governador ainda não foi lá, Presidente, mas o serviço já está funcionando. Então, fazendo coro à fala do nosso Deputado, o líder do governo, Neto Evangelista, nós temos que trazer



responsabilidade para o debate e não passar para a população do Maranhão situações que não condizem com a realidade, justamente por falta de argumentos para se colocar. Alguém vai negar o trabalho que vem sendo feito pelo Governador Carlos Brandão com relação à saúde do Estado, às ampliações? Semana passada, eu estive no Hospital da Ilha, convido os Deputados a conhecerem a Unidade de Tratamento de Queimados, que não havia anteriormente, Deputada Daniella. Então, eu percebo que o que falta realmente são argumentos consistentes. Isso aumenta ainda mais minha convicção, Presidente Iracema, porque, quando eu vejo a oposição trazer questões pontuais, reclamar de um centro de hemodiálise que não foi inaugurado porque não tinha alvará da Vigilância Sanitária, ou seja, a Vigilância Sanitária desenvolve um trabalho que é técnico e independente. Quando eu vejo a crítica que é trazida à tribuna desta Casa de um benefício que foi implantado pelo Governador Carlos Brandão e que muito em breve estará servindo à população, eu percebo, de fato, que o Maranhão está no caminho certo; e a oposição, cada dia que passa, fica com o mesmo argumento para questionar o acerto das políticas públicas que o Governador Carlos Brandão vem desenvolvendo, principalmente na área da saúde. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É, Deputada Daniella, última oradora do Pequeno Expediente.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (sem revisão da oradora) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, internautas, meu cordial, bom dia a todos e a todas! É, hoje, eu venho fazer uso desta tribuna. Tenho acompanhado alguns debates, algumas discussões, aqui dentro da Casa, no que tange à saúde, dentro do Estado do Maranhão. E eu como profissional da saúde, como uma profissional que, inclusive teve a oportunidade de dirigir um dos maiores hospitais do Maranhão, uma profissional da saúde que conhece bem a saúde da sua região, região de Presidente Dutra, da região de Caxias. E eu não poderia hoje vir a esta Casa, após ouvir, Deputados e Deputadas, alguns colegas se manifestarem e fazerem alguns questionamentos e apontamentos sem vir aqui, hoje, me manifestar em favor da saúde do nosso Estado. Nós sabemos que muito ainda precisa ser feito, mas nós sabemos e reconhecemos também o quanto nós avançamos. Vi aqui o colega que me antecedeu falar sobre o serviço de hemodiálise, Deputado Othelino, dentro do Estado do Maranhão. E eu quero fazer um justo reconhecimento à minha região, que é a região de Presidente Dutra, fazer um justo reconhecimento ao nosso Governador Carlos Brandão pela sensibilidade, pelo olhar sensível que ele tem tido por estes pacientes que precisam da nossa atenção, do nosso respeito, mas, acima de tudo, do nosso cuidado como representantes deles aqui dentro do Estado. E só lá, em Presidente Dutra, a gente precisa fazer esta pontuação, Deputado Neto me antecedeu, falou sobre o serviço de hemodiálise de lá, que, de fato, foi inaugurado e não iniciou o funcionamento na época. Lembro bem que eu estava lá, era uma luta constante que nós tínhamos para que este serviço inaugurasse, fosse implantado e iniciasse. E eu lembro que nós tivemos um problema com a usina de água, Presidente Dutra apresenta um sério problema de água, dentro do município, e para que o serviço funcionasse, nós precisávamos da instalação de uma usina de tratamento de água dentro daquele Centro de Hemodiálise. E aí o serviço foi inaugurado, Deputado Carlos Lula, foi inaugurado e, de fato, não teve seu início no período da inauguração, porque não estava apto, não estava pronto para funcionar, mas eu venho aqui para falar ainda assim dos avanços que foram muitos e que o nosso governador tem sido tão sensível que aumentou mais de 100% da capacidade do serviço de hemodiálise, decentralizando este serviço importante e diminuindo o sofrimento dos pacientes que precisavam percorrer quilômetros para buscar esse serviço, inclusive em outras regiões, não era só em outras cidades, não, era em outras regiões. E a gente precisa fazer este justo reconhecimento para dizer que, em 2023, nós saímos de um patamar de 1.789 pacientes atendidos e em 2025, mais de 3.599 pacientes recebendo este serviço da rede estadual de saúde. Uma abrangência aí regional, que houve uma ampliação que vai contemplar 17 das 19 regionais de saúde, dentro do Estado do Maranhão. Então, não dá para gente passar

por aqui, ouvir determinadas falas e não se manifestar quando a gente acompanha de perto os avanços que têm acontecido dentro das cidades do Maranhão, das cidades do nosso Estado do Maranhão, quando a gente vê o Hospital da Ilha implantar um centro de queimados, que vai ser, que é hoje referência no nosso país. Então, não dá para a gente passar por aqui e dizer que nada foi feito, principalmente quando a gente acompanha tamanhos avanços dentro do Socorrão. Hoje nós temos uma capacidade que precisa ser ampliada do Socorrão de Presidente Dutra, mas que já foi ampliada. Nós temos o dobro de número de vagas de UTI que nós tivemos no início, de quando foi inaugurado a unidade. A gente vê o Macrorregional de Caxias hoje avançar, mas eu não poderia vir aqui e não falar dos avanços que nós tivemos, Deputada Presidente Iracema, dentro principalmente desse segmento da hemodiálise, que tem ajudado tanto através da descentralização do nosso Governador Carlos Brandão. Então, quero fazer esse justo reconhecimento ao nosso Governo, fazer esse justo reconhecimento à Secretaria de Saúde e dizer que nós estamos aqui para ser justos, para reconhecer, para apontar, para cobrar, mas, acima de tudo, para reconhecer o que tem dado certo e o que tem avançado dentro do Maranhão. E eu acho aqui uma injustiça nós falarmos, fazermos referência ao serviço de hemodiálise, a um serviço que o Governador Carlos Brandão aumentou em mais de 100% a capacidade de atendimento. Lá em Presidente Dutra mesmo, começamos com um turno, hoje, nós já temos dois turnos e vamos avançar, se Deus quiser muito, em breve também para o terceiro turno. Muito obrigada. E era essa a minha fala.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Antes de passar à Ordem do Dia, a pedido do Deputado Wellington, solicito a todos que nos coloquemos em sinal de respeito para fazermos um minuto de silêncio pelo falecimento do policial militar assassinado, Geidson Tiago da Silva Santos, de 39 anos.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pois não, Deputada Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Presidente, eu só queria pedir para que V.Exa. registrasse a presença do Vereador Higino Neto de Balsas, que está aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Presença registrada, e agradeço a honrosa presença aqui conosco, querido. 34 Deputados registraram presença.

#### IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. O Parecer nº 449/2025, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, por solicitação do autor vai ser transferida essa votação para a próxima sessão.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Presidente, queria solicitar que fosse retirado mesmo de pauta, sem transferência. Conversei aqui com a CCJ.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok, acatado. Projeto de Lei nº 239/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê), com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Encerrada a primeira discussão. O Projeto vai retornar à Comissão de Orçamento, nos termos do artigo 248, parágrafo 4º do Regimento Interno. Requerimento a deliberação do Plenário. Requerimento nº 227/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 278/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 279/2025, de autoria da Deputada Andreia Rezende, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 280/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 321 /2025, de sua autoria. Em discussão.



Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento à deliberação da Mesa. Requerimento n.º 275/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando a retirada de tramitação do seguinte Projeto de Resolução Legislativa n.º 65/2025, de sua autoria. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Antes do Grande Expediente, eu quero solicitar aos Deputados para a gente suspender a Sessão, para parabenizar pela passagem do aniversário dos Deputados Segundo, Cascaria e Othelino. Reaberta a sessão. Senhoras e Senhores Deputados, vamos tomar os nossos lugares.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, para o Grande Expediente, Deputada Dra. Helena.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (sem revisão da oradora) - Senhora Presidente, colegas Deputados, imprensa, funcionários desta Casa, telespectadores da TV Assembleia, e todo o nosso povo do nosso imenso Maranhão. Eu estou hoje com o coração radiante de alegria. E é, realmente, uma alegria verdadeira, porque foi feito, na semana passada, o primeiro transplante cardíaco, no nosso Estado do Maranhão. Gente, antigamente, quando se falava em qualquer problema de saúde, principalmente de alta complexidade, a gente tinha que recorrer aos grandes centros, principalmente São Paulo. E, hoje, nós já podemos fazer transplantes no Estado do Maranhão. É um grande feito que nós precisamos parabenizar todos os entes envolvidos. Em primeiro lugar, o Governo do Estado do Maranhão, que tem dado este suporte e a gente avança em todas as áreas da saúde, da prevenção até a alta complexidade. E também parabenizar o governo federal, porque este transplante foi realizado no Hospital Universitário, que faz um grande trabalho também aqui no nosso Estado. Eu digo para V.Exas. que eu sou testemunha da importância do transplante cardíaco, não sei se todas as V.Exas. sabem, mas, há quatro anos, eu sofri um infarto que foi muito grande e quando eu trouxe os meus exames e apresentei para primeira médica ela disse: “O seu caso é de transplante”, Presidente Iracema, e eu me senti hoje uma vitoriosa de ter o transplante no Maranhão, graças a Deus, Deputado Florêncio, eu não precisei fazer o transplante, graças à reabilitação cardíaca, aos medicamentos que avançaram muito nesta área, o meu coração se recompôs e principalmente a estes hábitos que eu mudei, a reabilitação cardíaca, a atividade física, mas muitos não têm esta oportunidade de fazer reabilitação cardíaca, muitos não conseguem recuperar o seu coração e precisam de um transplante. E nós agora já fazemos o transplante no Estado do Maranhão. Eu estou inclusive enviando, eu já tinha olhado os dados da Central de Transplante, dos avanços, ouvi o depoimento também, neste fim de semana, de uma paciente que fez transplante de rins, que falou que acordava de madrugada triste, porque ela ia para uma máquina de hemodiálise e, hoje, ela não precisa mais desta máquina, ela recebeu o rim do seu irmão e hoje tem uma vida normal. Então, meu coração transborda de alegria ao saber que, no Estado do Maranhão, por avanço da nossa saúde pública, por correção do Governador do Estado. E aqui também eu quero parabenizar o Secretário de Saúde do Estado, o diretor da Central de Transplantes e o Hospital Universitário, através da sua diretora, doutora Joice, por esse grande feito. E anunciar para vocês que já estive na Central de Transplante um mês atrás com o Secretário de Saúde de Imperatriz e tenho certeza, Presidente, a Senhora que conhece o Prefeito Rildo do Amaral, como eu conheço meu colega com a sua determinação, brevemente, nós também vamos ter transplante cardíaco em Imperatriz. Mas não é só essa notícia a boa que eu tenho para dar

para vocês. Eu também quero dizer que, no final de semana, na sexta-feira, participei de um evento importante do Governador Carlos Brandão, mais uma vez, pensando no pequeno empresário. E ele trouxe aqui ao Maranhão o presidente do Banco do Nordeste, que anunciou um incentivo enorme de microcrédito para os pequenos empresários e com o diferencial no Brasil inteiro. Esse microcrédito é só feito pelo Governo Federal. E aqui o Governo Estadual vai também dar um complemento para melhorar esse microcrédito e transformar a vida de muitos dos nossos maranhenses. É por isso que eu fico orgulhosa de estar no Maranhão, vivendo esse momento importante de grandes avanços sob a liderança do Governador Carlos Brandão. Estive também participando no final de semana e sexta-feira, de um evento que foi de uma grandiosidade muito grande para a região do Turu, aqui em São Luís. O meu genro é Vereador de São Luís, Raimundo Júnior, e fez um arraial naquele bairro que realmente me relembrou a minha infância. Porque ali eu vi as famílias participando do arraial, as crianças brincando ordenadamente, a segurança toda no arraial, grandes apresentações. Então, eu quero, aqui, agradecer o apoio do Governo do Estado, que foi muito eficiente, mandou brincadeiras juninas para aquela população que realmente movimentou a sexta, o sábado e o domingo aqui, no Bairro do Turu, fazendo com que aquela população vivesse a cultura, comesse comidas típicas. As barracas foram das igrejas. Lá nós temos a Comunidade São Francisco e Santa Clara. O Santuário da Conceição também colocou uma barraca lá, vendendo as comidas típicas. E o mais importante, as famílias brincando e vivendo a nossa cultura de forma ordenada, de forma tranquila, segura, vivendo o verdadeiro São João do nosso Estado do Maranhão, que a gente pode se orgulhar mesmo de hoje, com o Governador Carlos Brandão, ser o melhor São João do Brasil. Mas não parei por aí. Eu também tive a oportunidade... Eu tenho acompanhado todas as sextas-feiras, eu acordo às 4 horas da manhã para fazer o rosário da madrugada, que é uma bênção, porque é um momento de grande evangelização, e a gente realmente precisa de oração e de muita oração todos os dias para nos dar sabedoria, para nos dizer a melhor forma de administrar e para realmente fazer um bom trabalho. E aqui, em Bom Lugar, no domingo, nós recebemos o frei Gilson. O frei Gilson é esse sacerdote, é essa pessoa que tem levado, trazido aqui para a igreja católica, para muitos, muitos que precisavam, que estavam afastados da igreja, que precisavam de uma palavra amiga, que precisavam realmente de um empurrãozinho para sair do fundo do poço, por causa das drogas, por causa de tantos problemas que existem hoje no mundo, as pessoas que trocaram as coisas do mundo pelas coisas de Deus. E este homem, que vem realmente fazendo com que a nossa igreja entenda o verdadeiro sentido de ser cristão, veio para Bom Lugar e fez um show, não um show como a gente está acostumado de ver, aquele show que chama as pessoas porque tem grandes atrações, porque tem bebida alcoólica, porque tem outras coisas para atrair. Não, todos nós fomos, organizadamente em caravanas de todo o Estado do Maranhão e até dos nossos estados vizinhos. Tinha gente do Piauí, tinha gente do Pará, tinha gente de toda essa região. A cidade que tem 12 mil habitantes, triplicou o número de habitantes. V. Exas. imaginam a beleza que foi aquele campo cheio, aquele estádio cheio, todo mundo, duas horas de show, de 7 horas às 9 horas, rezando, orando em pé. Poucos levaram bancos, poucos levaram cadeiras, mas a maioria, 90% como eu, estava lá em pé, ouvindo a evangelização de um frei que realmente vem tocando muitos corações. E depois do show, o mais importante, a missa. Então, nós ficamos lá até às 11 horas da noite. Como foi agradável, como foi bom participar desse momento em Bom Lugar. E se preparem, porque, no dia 8 de novembro, ele vai estar em Codó, e vai ser também outro grande momento para o nosso Estado do Maranhão. Vamos trazê-lo também para São Luís. Ainda não conseguimos a agenda. Ele nos relatou, aliás, relatou para o padre Crisântônio, que estava lá, que tem 27 pedidos de bispos para ele visitar. Então, provavelmente não teremos em São Luís este ano o frei Gilson, mas eu tenho certeza de que ele vai encontrar um espaço para o nosso Maranhão, para São Luís, e ele vai estar aqui com certeza no próximo ano, porque ele não vem cantar, ele não vem inventar, ele vem realmente evangelizar, trazer a palavra de Deus. E eu fiquei em Bacabal, porque



Bacabal, a cidade é bem perto de Bom Lugar, e eu quero aqui carinhosamente agradecer ao Prefeito Roberto Costa, que, mesmo não estando na cidade, mas me deu toda a acomodação, preocupou-se comigo, telefonou para mim durante a minha viagem, providenciou o Hotel Roma, que foi onde eu me hospedei com a minha família. Fui acompanhada do meu marido, Afonso Manuel, fui acompanhada das minhas filhas, Rosalina e Daniela, e fui acompanhada do meu amigo e motorista, Demilson. Foi uma bênção a nossa viagem. E eu queria encerrar as minhas palavras, que eu não posso deixar sempre de falar na saúde, pois entender a angústia das pessoas às vezes, e aí é como foi falado quando eu cheguei aqui da preocupação com a hemodiálise que ainda não está funcionando. Eu fui secretária de Saúde do Estado e do município e lembro que todas as pessoas querem cada vez mais serviços, querem cada vez mais o atendimento perto de casa. Eu entendo realmente a preocupação do Deputado Carlos Lula quando pede que seja inaugurada logo a hemodiálise, mas o mais importante é a responsabilidade que a gente tem que ter com o funcionamento seguro das coisas, e isso é o que não tem faltado no governo do Estado, Deputada Iracema. Eu vejo e eu vou trazer esses números aqui com mais precisão. Eu estou inclusive fazendo uma Moção de Aplausos para o nosso secretário de Saúde, para o diretor do Hospital Carlos Macieira, porque ele avançou muito na cirurgia cardíaca, nos cateterismos cardíacos, nos números de cirurgias eletivas. A gente sabe que hoje a grande preocupação das pessoas é realmente resolver o seu problema, só que nós temos que entender que, pela dificuldade financeira, muitas pessoas deixaram de pagar plano de saúde. Antigamente, a realidade era que poucas pessoas acreditavam no SUS. E eu sou também muito feliz de ter participado, Deputado Arnaldo, como V. Exa. também participou, ativamente dessa construção do SUS, que fez com que hoje as pessoas não tenham medo de usar o Sistema Único de Saúde. Então, é só o Sistema Único de Saúde, que está principalmente no Maranhão, que está atendendo mais de 90% da nossa população. Então, de repente, às vezes, eu tenho o meu problema que demora um mês para ser atendido, demora dois meses para ser atendido pelo volume. Nós não queremos de forma alguma deixar de olhar com carinho a fila que existe da cirurgia cardíaca, a fila que existe da cirurgia neurológica e de tantos outros problemas que hoje existem, porque são em função desta grande demanda que hoje acontece com o Sistema Único de Saúde. Mas o que a gente tem que reconhecer em todos os momentos é o crescimento que tem sido dado, principalmente para atender estas pessoas. E neste caminho, você acaba realmente deixando alguém esperando, porque você não tem como, com uma varinha de condão, em quatro anos, resolver tudo. O tempo passa muito rápido. E a gente tem que ter recursos para saúde, para educação, para cultura, para segurança. Eu aqui estou colocando que nós vivemos um fim de semana, no Turu, brincando a nossa cultura, o nosso São João com um aparato de segurança muito grande. Não houve um incidente. Então, isso é muito importante. Então, a gente precisa ter recursos para todas as coisas. Mas, às vezes, o meu problema realmente me angustia, e a gente precisa também ter a responsabilidade de canalizar os recursos de uma forma muito responsável, muito adequada, dividindo em toda a região. E este é outro grande ganho que eu coloco aqui do Governo do Estado, que começou ainda no Governo José Reinaldo, que foi de descer para os interiores. Antigamente, tudo era concentrado em São Luís, eu, inclusive, quando fui Secretária de Saúde do Estado, foi quando houve pela primeira vez, as cirurgias cardíacas e neurológicas, na Região Tocantina, atendimento de câncer era todo em São Luís. E eu lembro um dia que eu desci com o Governador Zé Reinaldo a Imperatriz e as pessoas com uma faixa querendo ser atendidas, em Imperatriz, porque lá não tinha onde tratar o câncer. E, hoje, as pessoas já são atendidas na sua própria cidade, na sua própria região. Esta descentralização dos serviços tem ajudado bastante. Então, subo aqui para dizer, com muita coragem, com muita alegria de que o Maranhão está avançando muito na saúde, na gestão do Governador Carlos Brandão. E eu fico orgulhosa, orgulhosa mesmo, porque, às vezes, a gente pensa que as coisas são distantes da gente, mas, às vezes, as coisas são próximas. E, às vezes, as coisas, elas precisam ser, realmente, ditas por que as pessoas não

entendem, tudo pode, tudo, quando o problema é de saúde gente, todo mundo sofre muito sofre a família sofre, todos. E nós temos, realmente, aqui como parlamentares esclarecer para a população o que está acontecendo, mostrar, com muita realidade, a dificuldade que é ser gestor, otimizar recursos, fazer com que tudo chegue na hora certa e no lugar certo. E, acima de tudo, como eu coloquei para vocês, com fé e com oração. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Parlamento Forte. Inscrito o Deputado Othelino Neto, por nove minutos.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, primeiro, quero agradecer a gentileza das felicitações. Não é todo dia que se completa 50 anos, ainda mais chegando, graças a Deus, com saúde. Eu pedi aqui à Mesa que coloque, que disponibilizasse aqui para expor algumas imagens, mas enquanto a Mesa prepara, só para complementar a fala que fiz no Pequeno Expediente, Deputado Neto, Vossa Excelência sabe do carinho que tenho por Vossa Excelência, do respeito, mas hoje, no item da sua fala que tentou defender o Governo quanto à crítica que nós fizemos, hoje Vossa Excelência não estava no dia dos mais felizes. Nós, eu e o Deputado Lula, que falou sobre o tema após a minha fala, nós criticamos o que está ocorrendo em Santa Inês, a ampliação que está havendo de vagas para hemodiálise em outros municípios. A obrigação do Governo, que está, e eu espero que continue, ampliando, era para ter ampliado mais, levando em consideração os milhões a mais que chegam no Maranhão todo mês para a saúde pública. Em Santa Inês é fato que a unidade está fechada. Ela não foi construída pelo Governo do Estado, foi pela iniciativa privada, que tem uma parceria, um convênio com o Governo, e é fato que o Governador não encontrou vaga na agenda. Eu não vou expor aqui o vídeo, porque ele ficaria sem sentido sem o áudio, e nem o áudio de o senhor que apela para que seja inaugurada a unidade. Tem, inclusive, uma vereadora que eu não identifiquei quem foi, mas também vou expor nas minhas redes, que ela, quando é cobrada por esse cidadão que está fazendo hemodiálise, ela diz: "Olha, nós já estamos em contato com o cerimonial do governador, mas ele tem uma agenda muito cheia." O fato é que a unidade está fechada. E quanto ao documento que foi exposto pelo Deputado Neto, da Vigilância Sanitária, a Vigilância Sanitária é um órgão do Governo do Estado, ela poderia ter emitido esse documento há muitos dias. No começo de junho, eu conversei com um médico nefrologista, e me disse que estava na expectativa de algum documento para poder inaugurar. A Vigilância Sanitária, todos nós sabemos que é subordinada ao Governo do Estado, então, poderia sim ter priorizado. E agora, nós estamos no dia 8 de julho, se já tem, se está tudo pronto lá, e nós nunca dissemos que não está pronto. Ao contrário, nós afirmamos que está pronto, se já está pronto, já era para estar funcionando. "Ah, mas só saiu o documento dia 1º de julho." Nós estamos no dia 8, e as pessoas não estão sendo atendidas. Não é porque ampliaram a quantidade de cadeiras em algumas unidades hospitalares que a população de Santa Inês não precise que o centro de hemodiálise seja aberto com urgência, independente da agenda do senhor coronel Carlos Brandão. Mas as críticas nós faremos sempre. A Bancada governista vai discordar, vai tentar defender o que muitas vezes não tem defesa, não tem justificativa. É um debate democrático. Agora, nenhuma fala aqui querendo dizer que a oposição não tem assunto vai nos constranger, até porque, quando eu fui chamado no Pequeno Expediente, Deputado Neto, eu estava sentado do lado do Deputado Fernando Braide e eu vinha pensando qual dos muitos temas que eu tenho recebido de denúncia contra o Governo Brandão eu iria abordar na tribuna. A dúvida não era para ir buscar um assunto, não caberiam nas minhas mãos se eu fosse conferir a quantidade de assuntos, de denúncias contra este governo, deste governador político, que é o Senhor Carlos Brandão. Mas, por falar em política e falta de ação, eu fiquei mais um pouco esperando para vir à tribuna, para mostrar às senhoras e aos senhores, a V. Exas., essa imagem que está ali. É a imagem de um trecho da MA-014, entre São Vicente de Férrer e São Bento. Essas imagens que



estão aparecendo aqui são imagens atuais, que o Governo do Estado solta de vez em quando uma nota, dizendo que está em obra. Então, eu recebi mais uma vez denúncias, tem um áudio de um caminhoneiro que passa várias vezes na semana nesse trecho e conta dos prejuízos que está tendo, em razão da irresponsabilidade do Governo Brandão, que recebe milhões e milhões de reais e não trabalhou para que a MA-014 chegasse a esse ponto que está. Mas quero lembrar que existe esse trecho, que já houve protesto, que daqui a pouco vai haver outro e que não tem jeito para o Governo do Estado cumprir a sua obrigação. É uma pena que um Estado que cobra o maior ICMS do Brasil deixe as nossas estradas desse jeito. Governador Carlos Brandão, eu sei que o senhor não respeita o povo do Maranhão, mas nós não vamos parar, nós vamos mostrar todos os dias o retrato, as fotos, os vídeos dos malfeitos do seu governo para o povo do Maranhão. Nós estamos mostrando obras. O Estadão ontem falou, trouxe denúncias importantes, antes de ontem, semana passada, e é tempo de nós começarmos a tratar desses assuntos, para começar a entender porque um Estado que recebe tantos milhões, que tem a maior arrecadação de ICMS, que tem o maior ICMS do Brasil, arrecadação que aumentou muito com relação a anos anteriores, por que o dinheiro, por que este recurso não chega para o cidadão. Isso, senhoras e senhores, não é razão só de incompetência, a razão disso também é, principalmente, porque este recurso não está sendo aplicado como deve ser. E começam a surgir os fatos que agora a imprensa nacional começa a saber, mas sobre estes assuntos, para não ser uma fala vaga, nós vamos começar a tratar de forma mais detalhada, nos próximos dias, para que o Maranhão entenda por que tem essas imagens de buraqueira nas MAs, por que os hospitais não têm leitos, por que as pessoas morrem esperando para serem transferidas. Não é porque não tem dinheiro, tem muito, mas está indo para outras finalidades e para outros bolsos que não são para investir naquilo de que o Maranhão precisa. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Partido Liberal, nenhum inscrito. Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, nenhum inscrito. Pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Carlos Lula, por cinco minutos. Seguido de Catulé, cinco minutos. Florêncio, 10 minutos. Adelmo Soares, cinco minutos. E Erick, cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Eu subo à tribuna, infelizmente tive minha palavra cassada pela Mesa, que não me autorizou a responder ao ataque do Deputado Neto Evangelista, enquanto líder do governo, que não tem condições de fazer a defesa técnica institucional dos fatos diante do menosprezo que o governo Carlos Brandão tem à saúde pública e resolve, então, fazer ataques pessoais. É até desnecessário dizer que a Mesa deveria ter me concedido a possibilidade de falar, não o fez, mas eu volto agora no Tempo dos Blocos para fazê-lo. Quero dizer aqui, Deputado Florêncio Neto, Deputado Catulé, que é até desnecessário o que o Deputado Neto trouxe. Ele disse que eu inaugurei, no dia 30 de março de 2022, o Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra, e é verdade, e que ele não funcionou depois de inaugurado. Bem, aí o problema não é meu mais, porque eu não era mais secretário. O secretário então já era outro, porque o governador já era Carlos Brandão. Se o Governador Carlos Brandão não colocou o centro de hemodiálise para funcionar, ele que responda pela irresponsabilidade dele. É um irresponsável e já demonstrava desde aí a sua irresponsabilidade. Problema dele. A responsabilidade não era mais minha. Eu quero dizer para o Governador Carlos Brandão que eu aprecio muito a expansão da hemodiálise, expansão que eu iniciei. Quando eu peguei a Secretaria, eu tinha 25 máquinas de diálise só, 25 cadeiras de diálise, Deputado Florêncio Neto, 25. Eu deixei com quase 300. Ainda bem que a gente está saindo de 300 para pouco mais de 500. Ainda bem, porque o povo maranhense merece, precisa. Mas eu quero dizer que, em termos proporcionais, o Governador Carlos Brandão vai me dever ainda um bom bocado. De 25 para quase 300, eu aumentei mais de 1000%, o número de máquinas que existia na rede. Mais de 1000%. Eu posso dizer que inaugurei o Centro de Diálise de São Luís, de Balsas, de

Pinheiro, expandi Açailândia, Bacabal, Caxias, Chapadinha, São João dos Patos. Todas as regiões do estado passaram a ter Centro de Diálise. O Sul do Estado não tinha nenhuma máquina de diálise, nenhuma, zero. Eu tinha até Imperatriz, Balsas não tinha. Então, se a gente for para falar aqui de expansão de serviço de saúde, eu sei muito bem o que é expansão de serviço de saúde com responsabilidade e não com falsa acusação. Se o Governador Carlos Brandão quer fazer propaganda, quer fazer festa lá para o início do Serviço de Diálise em Santa Inês, que assume as consequências de seu ato. Agora, não venha me atacar. Quem não está inaugurando é ele. Se a Vigilância, que é órgão do Estado, demorou para dar esta avaliação, que se inaugure, imediatamente, o Centro de Diálise e depois se faça o ato festivo. O que não dá é para as pessoas, todos os dias, terem de se deslocar centenas de quilômetros e estarem olhando na porta da casa delas, o Centro de Diálise pronto para ser inaugurado. E do dia 1º ao dia oito, por que é que não inaugurou? Já tem data? Alguém sabe me dizer data para inauguração do Centro de Diálise de Santa Inês? Alguém aqui sabe me dizer? Pode ficar ligando para a Secretaria de Saúde, não tem data. E sabe por que não tem data, Deputada Cláudia? Porque não tem data para fazer festa, para fazer politicagem, que é a única coisa que o Governo sabe fazer. disputa eleitoral. Cuidar das pessoas, ter preocupação com a vida das pessoas, não existe para este Governo, não existe, o Governo fica ofendido, porque a gente vem para cá falar a verdade. Está ou não está fechado o Centro de Diálise, lá de Santa Inês? Está fechado, é obra pública? Nem obra pública é, é privada, é obra de uma empresa, o Governo está contratando estas cadeiras de diálise. E por que não permite abrir? Porque tem que fazer festa. Então, mais respeito com a memória do povo do Maranhão, mais respeito com a expansão do Sistema de Saúde. Quando este Governo fizer dez por cento do que eu fiz como Secretário de Saúde, a gente começa a discutir. Antes disso, não passa de dor de cotovelo do senhor Carlos Brandão, dos seus aliados, de quem tem que vir aqui para receber aplausos do Governo, porque é governo de fuxico. Não se preocupa com outra coisa, só com o fuxico, e com traição, porque é o governo que trai, não trai a mim, é importante dizer, não trai a um grupo político, ele trai é o povo do Maranhão, porque se elegeu prometendo uma coisa e, todos os dias, faz questão de demonstrar que entrega outra. É ele que fez questão de trair todas as suas convicções, questão de trair todos os seus aliados. Deputado Rodrigo Lago, com o aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Carlos Lula, eu queria parabenizar a Vossa Excelência por trazer esta temática e, mais uma vez, ligado ao que nós temos dito aqui, que é exatamente a traição. Não é só traição política, como eu disse uma vez, na televisão, é a traição do compromisso feito com o povo do Maranhão na eleição. Nós quando levantamos a bandeira deste Governo, lá atrás, para a reeleição, acreditávamos que seria um Governo de continuidade e não está sendo. E olha que o Deputado Othelino falou ainda há pouco do aumento no ICMS. Já são mais de R\$ 1 bilhão só em três meses de arrecadação deste ano, para além do que foi arrecadado no ano passado. O FPE também aumentou mais de R\$ 1 bilhão. E veja que o Presidente Lula praticamente dobrou o repasse mensal para a saúde. Então, era para nós termos hoje uma rede de saúde maior em dobro do que a que Vossa Excelência deixou em abril de 2022. Infelizmente, não é essa a realidade que a gente acompanha. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Lula, de forma bem breve, porque o tempo já parece que se esgotou. Essa sua fala é muito importante para posicionar bem. Sabe, o Governo como não tem o que responder, como esse caso de Santa Inês, que não tem o que dizer. Descaso, vaidade do Governador, que tem tempo para ir para todo lugar, menos para ir lá inaugurar o... Ou podia pelo menos dizer assim: Olha, começa a funcionar, depois eu vou aí. Mas é mau. O Governador é mau, além de traidor. E não é traidor da política não, porque a gente não precisa dele, sabe? O povo do Maranhão nos deu o mandato, e nós vamos tocando da forma que as nossas consciências determinam. A traição do Governador, Deputado Lula, essa não tem, essa que não tem perdão, é a traição ao povo do



Maranhão. O povo que deu ao Governador Brandão uma eleição em primeiro turno, graças a um legado que foi construído com muito sacrifício, acreditou nos programas sociais que foram implantados pelo então Governador Flávio Dino. Este povo nunca vai perdoar a traição do Governador Brandão. Quando eu olho para ele, a primeira palavra que me vem na mente é traição, é traidor. Porque isso que ele fez com o povo do Maranhão nada mais é e está fazendo do que traição. Em vez de retribuir com carinho, parece que ele se vinga do povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu só encerro dizendo: Inaugura, Governador.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não é tirando o tempo de V. Exa., só lembrando que V. Exa. já expirou o seu tempo.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Um segundo, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu encerro dizendo: Inaugura, Governador, inaugura o Centro de Diálise. É mais uma obra que esse parlamento faz com que V. Exa. inaugure, assim como foi com a duplicação de Santa Inês para Pindaré, que estava há 6 meses parado. Depois de a gente vir aqui denunciar, V. Exa. mandou fazer. E agora com o Centro de Diálise de Santa Inês. Inaugura, Governador, o Centro de Diálise para funcionar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Catulé Júnior. Deputado Catulé permutou com o Deputado Florêncio, 5 minutos.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, Senhores Deputados, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, maranhenses que nos assistem pelas redes sociais. Eu inicio as minhas palavras aqui, Senhora Presidente, aproveitando esse gancho que foi um tema da sessão de hoje acerca da expansão dos leitos de hemodiálise em todo o Maranhão, que ao contrário do que o Deputado Lula quer deixar aparentar aqui, Deputada Helena, não há crítica aos leitos que ele conseguiu expandir, mas o que nós queremos é justiça no tratamento quando se avalia uma política pública importante como essa. O Deputado Carlos Lula falou que ele aumentou de 25 para 300. A informação que eu tenho é de 25 para 275. Uma ampliação importante que, sem dúvida, fez muito bem ao Maranhão. E o Governador Carlos Brandão, ao contrário do que querem passar, não rompe com políticas públicas que dão certo, Presidente Iracema, ao nosso Estado. Ao contrário, essa rede está em franca expansão, e nós já temos mais de 500, um número de mais de 500. Então, se nós compararmos número absoluto, que o Deputado Lula está dizendo que fez muito mais, não é verdade. Ele aumentou 250, o governador já aumentou 300. Então, e ainda não acabamos, o governo vai seguir entregando e investir em políticas públicas importantes. Foi tratado aqui acerca da inauguração do Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra, em 30 de março de 2022. E aqui eu quero deixar uma indagação ao Deputado Carlos Lula. A indagação que deixo é se o Deputado Carlos Lula, então secretário de saúde do Estado, tinha ciência total e absoluta de que o Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra, Deputado Lula, estava apto a ser aberto? Essa é uma indagação que eu deixo para que V. Exa. se manifeste. Se V. Exa. é secretário, porque eu vou falar de algo aqui que eu considero sério, eu conheço a sua trajetória de seriedade e eu conheço a responsabilidade que teve sempre o Governador, o Ex-Governador Flávio Dino. Então, a pergunta que faço é se, na inauguração do Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra, V. Exa. tinha a ciência, a consciência documental de que o Centro de Hemodiálise de Presidente Dutra estava apto, Deputada Daniella, a ser inaugurado. Essa é uma pergunta importante para essa discussão aqui de hoje. Essa é uma pergunta muito importante.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputada Daniella.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) - Deputado Florêncio, pela minha proximidade, por eu estar lá inclusive, na época,

atuando diretamente dentro de uma unidade de saúde do Estado, eu posso aqui vir afirmar, vir dar garantia para V. Exa. que no período não estava apto a funcionar. Como eu coloquei na minha fala, Presidente Dutra tem um problema muito sério de água, e os aparelhos para funcionar precisam ter uma água tratada. E na época, a unidade do centro de hemodiálise, ele precisava de uma unidade de uma usina de tratamento de água. E quando a unidade foi inaugurada, essa unidade de tratamento não existia ainda no local. A unidade foi inaugurada sem a devida usina de tratamento de água na época. Então, ela não estava apta a funcionar, porque as máquinas não tinham como operar sem uma água tratada.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputada Daniella, eu agradeço. Peço que o seu aparte seja incorporado à minha fala, e ainda assim a pergunta continua em aberto ao Deputado Carlos Lula: Se, em 30 de março de 2022, V. Exa. tinha a consciência de que aquela unidade, importante para toda aquela região central do Maranhão, poderia e estava apta a ser aberta?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Florêncio Neto, se V. Exa. me permite, até para fazer o debate.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Claro, claro, com aparte V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Veja só, eu sou responsável pelos atos que eu mesmo fiz e não os atos que vem depois de mim. Eu nunca, nunca em nenhuma inauguração, e foram muitas, foram mais de 50 unidades que inaugurei, mais de 50, eu nunca fui irresponsável de fazer inauguração de obras que não tivessem condições de funcionar. E veja só, centros de diálise, que são centros de diálise próprios, que não são centros de diálise terceirizados, isso quer dizer que eu não tenho a expertise no fazer, eu vou ter que fazer treinamento de pessoal, que eu vou ter que fazer, primeiro, consulta ambulatorial, para então ir começando o início dos trabalhos, para de fato eu ter um paciente dialisando. Ele não inicia no primeiro dia, já com o paciente lá na cadeira de diálise. Então, veja só, não sei que informação foi dada a V. Exa., mas a inauguração que se deu no dia 30 de março, se deu sob minha responsabilidade. O que aconteceu depois disso não é responsabilidade mais minha, me desculpa. Se veio o novo laudo de água, se veio o problema disso, o problema daquilo, se não se queria custear o serviço, porque é um serviço caro, não é barato, eu já não respondo por isso. Então, eu digo a V. Exa. que, no dia 30 de março de 2022, deixei a unidade com as cadeiras de diálise lá, com os servidores lá, ia começar como se começa o serviço de diálise nesse caso, ou seja, quando se abre, não já se dialisa no primeiro dia, você vai fazer ambulatório, vai fazer treinamento, vai começar aos poucos para então dialisar. Se o governo não fez isso, desculpa, a responsabilidade não era mais minha, porque secretário não era mais.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Lula, agradeço o aparte de V. Exa., mas me permita discordar do que V. Exa. faz aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ah! Ele lhe cedeu os cinco minutos, o outro Deputado, Catulé? Cedeu? Ok. Desculpa, é porque estavam anotados cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Excelência, eu posso ceder, se for da vontade do Deputado Florêncio, o meu tempo a ele.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Em vez de o Deputado Catulé ceder os cinco minutos, V. Exa. me conceda o tempo da liderança do bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Concedido.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Então, na verdade, Deputado Carlos Lula, o que acontece muitas vezes, e é por isso que às vezes eu fico chateado quando o Governador Carlos Brandão aqui é acusado de politiquês. Uma inauguração dessas, feita no apagar das luzes, soa como querer fazer número, soa como querer apresentar mais um equipamento que, sem dúvida, é importante. E é esse cuidado que nós temos que ter com a saúde do povo do Maranhão, que, a meu ver, faltou ali em Presidente Dutra. E V. Exa., eu digo e repito, nós temos a



sorte de ter tido no Estado do Maranhão uma secretária de Saúde como a Dra. Helena Duailibe. V. Exa. fez um bom trabalho. Sempre lhe digo isso, deixo isso claro. E mais uma vez dizer que não há competição entre governos, a competição é por alento e por melhorar a vida do maranhense. Eu fico triste quando se instiga esta Casa a fazer um debate de competição de que o “a” foi melhor, ou de que o “b” foi melhor. V. Exa. foi um secretário relevante para o Estado, que bom que esteve lá, mas, nesse caso de Presidente Dutra, Deputado Carlos Lula, me permita dizer, V. Exa., que muitas vezes acusa o Governador Carlos Brandão de ser politiqueiro, V. Exa. fez isso ao abrir uma unidade importante como aquela, sem ter o cuidado de saber a qualidade da água. Nós temos inclusive, depois eu trarei aqui a esta Assembleia, se necessário for, nós temos inclusive o laudo que atesta que não tinha qualidade de água para que a gente pudesse abrir aquele serviço. Então, trago esta fala, hoje, para que a gente baixe um pouco as armas nesse sentido de agredir, de querer dizer que um governante tem uma faceta do mal e todos os outros podem ter uma faceta do bem e fazer aquele discurso que mais parece discurso eleitoral. Governador Carlos Brandão não é mau, Governador Carlos Brandão não tem vontade de ver um paciente viajando mais três ou quatro horas para conseguir um leito. Será aberto o serviço de Santa Inês, tenho certeza, com a maior brevidade possível, mas, com diligenciamento para que a gente possa garantir que uma vez aberto este serviço não seja imediatamente fechado ou que nem possamos comemorar o primeiro paciente dialisado ali. Então, estas eram as minhas palavras. E eu agradeço, Senhora Presidente, pela oportunidade que tive de me manifestar neste Tempo dos Blocos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Catulé Júnior.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Florêncio. Tem dois minutos ainda, me dá um aparte de 30 segundos?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Se a Presidente permitir, lhe dou sim.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, concedida. O Tempo é da Liderança do Bloco

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Então, não tem aparte.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Lula, a gente vai ter tempo oportunidade de seguir este debate mais a frente, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pela maneira cortês com que se manifestou aqui durante a minha fala.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Adelmo Soares. Em seguida, Deputado Eric, em seguida, Deputado Catulé Júnior.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhora Presidenta Iracema, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas aqui presentes, como eu gostaria que a gente tivesse aqui discutindo cada vez mais os avanços e o trabalho que o Governo tem feito para melhorar a vida do povo do Maranhão. Eu vejo o nobre amigo Deputado Carlos Lula falando exatamente sobre a sua gestão na saúde e claro que a gente tem que ver que houve avanços na sua gestão. Mas, evidentemente, não foi só na gestão dele, não foi o único secretário, a única pessoa no mundo que resolveu ou que amenizou os problemas, porque não resolveu tudo, não resolveu porque inclusive está sendo colocado agora em Santa Inês. Se tivesse resolvido tudo, Santa Inês já estava funcionando há muito tempo. Então, foi necessário a parceria do Governo Carlos Brandão com o ex-Governador Flávio Dino para continuar as políticas de ampliação do Sistema de Diálise no Maranhão. Então assim, este discurso do passado com o presente, o que foi, o que deixou de fazer, é um discurso que cansa o povo do Maranhão. Nós precisamos pensar e acreditar que existem problemas, existe, mas todos os problemas do Maranhão não é culpa do Brandão. O Governador Brandão só tem três anos. O governador que antecedeu, que eu fiz parte, teve sete. Por que nos sete não resolveu todos os problemas? Evidentemente que isso leva tempo e todo mundo sabe disso. A questão é que a gente tem que ficar aqui defendendo e falando, porque é jogar para a plateia, jogar para as pessoas, tentar passar uma imagem de que não existe uma gestão qualificada. Existe, da mesma forma que Vossa

Excelência passou, que o Rodrigo Lago passou quando foi gestor da SAF. Cada um de nós contribuiu com o desenvolvimento do Estado. Quando o meu amigo Deputado Neto Evangelista passou na Assistência Social, está lá, deixou um legado e continua trabalhando, mas ainda está existindo desde da sua implantação e cada vez mais ampliando. Então, esse discurso de ficar jogando tudo, toda a culpa, todas as situações do Estado do Maranhão... A estrada aqui foi colocada como se a estrada, a MA que ele colocou, que o Deputado Othelino colocou, como se fosse... Poxa, porque eu nunca tinha visto o Deputado Othelino ir à Baixada, às regiões, mostrar estrada ruim, porque eu também trafeguei. E não estava resolvido 100%. Se tivesse tudo resolvido era mil maravilhas, mas não está. Então, eu acho que essa linha de ficar antes, depois, agora e antes, é uma linha que não ajuda o Maranhão. Tem que se reconhecer o trabalho do Governador Carlos Brandão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Pois não, Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Vossa Excelência me permitir um breve aparte?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Claro, lógico.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - De tudo, inclusive para dizer, continuo indagando ao Deputado Florêncio: qual é a data de inauguração do Centro de Diálise? Porque, vê só, a gente está entrando no debate aqui que não tem nenhum sentido, nenhum sentido. Agora estou querendo levantar o debate sobre o Centro de Diálise de Presidente Dutra, que eu inaugurei, que não teria sido isso, aquilo. E qual é a data de inauguração do Centro de Diálise de Santa Inês? Porque tem o laudo da vigilância, não é? Tem uma semana atrás, e o Governo não dá. Porque o debate aqui é um só: quando o Governo vai entregar o Centro de Diálise para as pessoas poderem fazer diálise perto de casa? As pessoas estão olhando, o prédio está lá, está funcionando as máquinas e tudo. A pergunta é só essa Adelmo. Porque vê só não estou fazendo comparação, até porque é incomparável. O Governo destrói tudo que toca. E não vou fazer esse debate aqui com Vossa Excelência, porque são visões antagônicas. Não vou lhe convencer, nem Vossa Excelência vai me convencer. Isso é um debate que cabe para o povo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Exato.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - E é o debate que cabe para o povo. Quem está fazendo comparação entre gestões, não sou eu. Eu estou pedindo a inauguração do centro de diálise. Como o Governo não tem resposta, vai atacar, vai atacar. Eu vou atacar me defendendo, óbvio. Vou falar, quando inaugurar 50 unidades hospitalares, 50, aí, a gente começa a conversar. É só isso.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Deputado Carlos Lula, Vossa Excelência, quando se refere aqui, é como se você tivesse imaginando que a sua fala aqui vai fazer com que o Governador bote para funcionar a hemodiálise. Deixa-me lhe dizer, dia 5, dia primeiro, foi a liberação do alvará da vigilância e, evidentemente, V. Exa. sabe disso. V. Exa. sabe que leva dias para o processo de instalação. Não é só amanhã imediato. Mas o que eu quero dizer para V. Exa. é que essa desculpa de narrativa, desculpa não, essa forma de narrativa, V. Exa. dizer, colocar que não inaugurou, o povo está precisando. Concordo o povo está precisando, mas o povo está precisando há muito mais tempo, há muito mais anos. E agora está muito próximo de ser inaugurado, porque e dizer, a narrativa de dizer que é porque não tem agenda, o Carlos Brandão. Isso não pega nele. O Governador Carlos Brandão, se tem um homem que tem sensibilidade e amor pelo povo do Maranhão. O Governador Carlos Brandão é um municipalista, conhece todo o Estado, conhece todas as dores, conhece todas as cidades. Então, você fazer uma narrativa de falta de agenda é uma agressão muito forte. Por isso que a situação tem que se defender. Pois não, Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Adelmo, primeiro assim, vamos falar uma coisa aqui, Deputado Carlos Lula, que eu acompanhei a sua gestão perante a Secretaria de Estado da Saúde. Inclusive, fui seu colega secretário. É inegável a sua participação no sistema de saúde do Maranhão, quem



negar não está vendo a história, esse é o primeiro ponto. Mas nós temos sempre que tomar cuidado, porque toda vez que a gente passa por uma gestão, que é feita por vários desafios, alguma coisa se deixou de fazer. Então, a gente não pode pegar a pedra e sair apenas atirando, achando que essa pedra não volta. Deputado Adelmo, e aí vou pegar as palavras do Deputado Carlos Lula, que centro de hemodiálise não se inaugura com pessoas sentadas nas cadeiras fazendo a diálise; na gestão do Governador Carlos Brandão é um pouquinho diferente, porque Barreirinhas, quando inaugurou, inaugurou com cinco pessoas fazendo hemodiálise. Não é isso, Presidente? Me corrija se eu estiver errado, porque V. Exa. estava lá.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Certíssimo.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - O que não pode, e aí esse debate não pode ser furtado também, é achar que o pau de dar em Chico não dá em Francisco. A situação de Presidente Dutra, que foi trazida hoje aqui no Plenário desta Casa, ela deve sim ser discutida, até para que o mesmo erro não seja cometido amanhã, de você entregar um centro de hemodiálise, fazer toda uma expectativa à população e começar o atendimento apenas ambulatorial de atendimento com nefrologista. "Ah, mas o governador não quis colocar para funcionar." Não, o governo teve que fazer aquisição de usina de melhoramento de água para poder funcionar, porque o centro de hemodiálise não funciona sem água de qualidade, ou seja, uma questão lógica, teve-se que se contratar um sistema de melhoramento de água para que tivesse condição de ser feita hemodiálise. É porque a água, à época da inauguração, não estava apta a ser utilizada no sistema de hemodiálise. Então, se inaugurou um centro de hemodiálise sem está apto a funcionar. Ponto. A outra discussão é com relação à entrega do Centro de Hemodiálise de Santa Inês, porque eu já percebi uma coisa, a oposição, Deputado Davi, tem feito assim, eles vão atrás de informação, que eles têm muita informação, inclusive de dentro do governo, do que vai começar a funcionar, do que vai começar a rodar, aí eles vêm aqui na tribuna da Assembleia, fazem uma denúncia, sabendo que aquilo já vai começar, para dizer que o governo só fez porque foi denunciado. Assim se deu com a estrada que liga Pindaré a Santa Inês, assim se deu agora com o Centro de Hemodiálise de Santa Inês, que agora, dia 1º de julho, e o que os Deputados de oposição querem aqui, pelo que eles estão falando, que o Governador do Estado faça interferência técnica dentro da Vigilância Sanitária. Só pode. Agora, o laudo entregue dia 1º de julho, é óbvio que agora, com todo o treinamento, com a autorização que foi dada, o Estado vai inaugurar ainda nesse mês. Mas que fique registrado que essa artimanha de já saber o que vai acontecer e vir aqui denunciar para dizer que só abriu por conta de suas denúncias já é conhecida por todos nós. E o governo vai continuar fazendo o seu trabalho do jeito que tem feito, entregando serviço de qualidade, ampliando os centros de hemodiálises. E aí eu aproveito para parabenizar o Governador Carlos Brandão, porque tem ampliado, tem cumprido o seu papel e, ainda este mês, vai poder entregar para a população de Santa Inês e região um novo centro de hemodiálise funcionando, sem inauguração para ludibriar quem já tem essa luta tão grande.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Libero para V. Exa. concluir, que o tempo já expirou.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Eu vou concluir, incorporando todo o pronunciamento do Deputado Neto e dizer que mais uma vez vai funcionar, mas não vai funcionar porque a oposição, aliás, os governistas de oposição resolveram criticar ou denunciar como eles estão dizendo. Então, como todos nós somos governistas e temos governistas de oposição, nós estamos acreditando que, cada vez mais, o trabalho vai continuar ampliando o desenvolvimento do nosso Estado. Era só isso, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Eric, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, eu quero fazer aqui um justo reconhecimento público, mas, primeiramente, eu não poderia deixar de comentar sobre esse assunto que foi trazido a esta

tribuna, acompanhando aqui o brilhante esclarecimento do nosso líder, Deputado Neto Evangelista, que trouxe a informação de que somente agora, dia 1.º de julho, foi emitido o laudo pela Vigilância Sanitária. Nós, que já tivemos a oportunidade de ser gestor, nós sabemos que a emissão do laudo é somente uma etapa, emitem-se os laudos, emite o alvará, são somente etapas a serem cumpridas até que seja inaugurado. E o prazo, nosso líder, realmente está razoável, a emissão do laudo pela Vigilância Sanitária foi dia 1.º agora, hoje completa uma semana. Então o alvará de funcionamento, o laudo da Vigilância são etapas a serem cumpridas, agora o próximo passo é o pessoal que vai trabalhar, é o fluxo de atendimento, portanto, o prazo está razoável. Aqui eu quero parabenizar o Governador Carlos Brandão por mais essa grande iniciativa para com a cidade de Santo Inês, para com todos os pacientes que necessitam desse tipo de atendimento. Mas eu quero aqui, Senhora Presidente, também registrar que eu estive com o governador recentemente, na cidade de Imperatriz e em toda a Região Tocantina, e fazer um reconhecimento público, meu líder Florêncio, reconhecimento público e justo ao Governador Carlos Brandão. Eu estive com ele, e toda a Região Tocantina hoje tem respeito pelo governo, fruto do trabalho, da presença, da escuta. O governador frequentemente está em Imperatriz ouvindo, seja com os produtores, seja com os esportistas, seja com os pescadores, seja com a classe política. E eu estive agora com o governador e com o prefeito de Davinópolis, onde o governador, meu amigo Rodrigo Lago, autorizou uma obra de R\$ 22 milhões, não só para Davinópolis, mas para toda a Região Tocantina e para todo o Maranhão e eu vou lhe explicar. É a obra que está interligando um grande porto seco que nós teremos no Maranhão interligando Porto Seco a BR, ele está modificando totalmente a estrutura de Davinópolis com este grande investimento, Senhora Presidente, que vai gerar centenas de empregos para a Região Tocantina, não só para Davinópolis, mas Davinópolis, Imperatriz, toda a Região Tocantina está ganhando com este investimento que o Governo do Estado, que está deslocando a entrada de Davinópolis vai ser cortada pela ferrovia para que nós possamos receber milhares de carretas, a expectativa, Rodrigo, é que o Porto Seco, em Davinópolis, venha receber de 800 a 1000 carretas, por dia, onde nós iremos fazer a distribuição de todos os produtos da Heineken, de inúmeras cervejarias, produtos de limpeza, de alimentos, que são produzidos no Sul. Eles estarão sendo transportados para o Maranhão, por meio de trens, e este trem, nós teremos um Porto Seco lá em Davinópolis. E o governador esteve lá, ontem, e anunciou o início de uma obra de 22 milhões que compreende 6 km que liga o Porto Seco até a BR. Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Eric, eu vejo que V.Exa. tem uma proximidade muito grande com o governador, tem demonstrado isso na atuação.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Até que não. Só tenho acompanhado o trabalho dele por todo o Estado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mas V.Exa. consegue dialogar com o governador, eu não consigo. Para mim é um governo do monólogo. Ele, realmente, não escuta, não nos escuta. Aliás, desde o dia que tomou posse, após a sua reeleição. Mas eu queria fazer um apelo e que V.Exa. seja o mensageiro. A população de Imperatriz, acho que Vossa Excelência é testemunha disso, tem reclamado muito da saúde pública de Imperatriz, um problema histórico lá e foi exatamente a razão deste problema histórico que se desenhou o Socorrão de Imperatriz. E faço este apelo para que o Governo faça este hospital, realmente, de portas abertas. Como eu disse, não tem diálogo com o Governo, não tem informação nenhuma do Governo, o que se ouve é que será um hospital de portas fechadas, ou seja, não será mais o Socorrão de Imperatriz, que era o sonho da população de Imperatriz. Vossa Excelência que muito bem representa a Região Tocantins junto com outros colegas Deputados aqui, Deputado Antônio Pereira, a Deputada Janaína, até o Deputado Cláudio Cunha também que frequenta muito. Então, eu faço este apelo que vocês levem esta mensagem ao Governador, do apelo da população de Imperatriz para que seja um hospital de portas abertas, como foi assim desenhado, planejado. E espero que seja entregue pelo Governo.



O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Deputado Rodrigo, eu quero aqui registrar que o Governador Brandão, ele não governa de longe. Ele governa, principalmente, tem tratado a Região Tocantins governando de perto. Frequentemente, nós acompanhamos a agenda do governador, em Imperatriz, seja para inaugurar obras, seja para anunciar investimentos, como foi o caso desta semana. A questão técnica de que o hospital vai ser porta aberta, se o hospital vai ser porta fechada. Eu acredito que seria importante, nós buscarmos o plano operacional que a Secretaria de Saúde está planejando para aquela nova estrutura, para que nós possamos nos posicionar. Até porque, eu participei da visita àquela estrutura do Hospital Macrorregional que está sendo concluído na cidade de Imperatriz. E eu confesso a Vossa Excelência, é muito maior do que eu imaginava. É uma grande estrutura, com alas para queimados, com alas para UTIs, UTIs pediátricas, esta é a previsão. Então, eu recomendo que esta Casa busque o plano operacional junto à Secretaria de Saúde, para que nós possamos fazer qualquer crítica ou qualquer sugestão. Antes de sabermos qual o planejamento da Secretaria de Saúde para o grande Hospital Florestan, que está prestes a inaugurar na cidade de Imperatriz, nós...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Libera o áudio para que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Nós não temos como fazer juízo de valor ou fazer qualquer que seja o julgamento. Eu acredito que será um hospital que é aguardado não só por Imperatriz, mas por toda a região, que terá a capacidade de atender um número grande de pacientes, de descongestionar a nossa rede. E eu não poderia deixar de fazer o registro, Rodrigo, que o Governador tem, lá em Imperatriz, estado frequentemente. Lá ele tem ouvido as classes. Recentemente estive no Sindicato Rural, mas também está na Federação do Comércio. Ele ouve os servidores, ele ouve os desportistas. Estivemos lá no estádio, onde nós tivemos inúmeros desportistas que se posicionaram. Então, esta qualidade o Governador Brandão tem. Ele pode ir à região tocantinense, eu já vou concluir, não ter o voto de todos, porque nós moramos, nós estamos sob o regime de uma democracia, ele pode não ter o apoio de todos, mas eu confesso a V. Exa. que ele tem o respeito de todos e o respeito até mesmo daqueles que não comungam e não fazem parte do seu partido político, pela forma com que ele tem tratado não só a Imperatriz, mas toda a Região Tocantina. É isso, Senhor Presidente. Muito obrigado pela sua disponibilidade em conceder mais um tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Convido o Deputado Catulé Júnior por cinco minutos. Comunico aos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas que teremos Sessão Solene nessa terça-feira, às 15 horas, para a entrega de Medalha de Mérito Legislativo Manuel Beckman ao senhor Alim Maluf Filho, atendendo a proposição do Deputado Fernando Braide. Deputado Rodrigo Lago acho que vai presidir esta Sessão.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria e imprensa, o que me traz hoje, aqui, à tribuna, é um assunto que nós já debatemos nessa Casa em várias outras oportunidades e constantemente é trazido de forma legítima não só por membros da Oposição como também por membros da base do Governo, que é a situação das nossas estradas. É de se destacar, claro, todo o esforço do Governador Carlos Brandão e da equipe da Secretaria de Infraestrutura para que essa manutenção, conservação e recapeamento de algumas vias sejam feitas o mais rápido possível. A região da Baixada, talvez, é aquela que se encontra em maior dificuldade. Mas, como eu disse, é preciso se destacar e reconhecer toda o esforço do Governo para que a gente recupere o mais rápido possível essas estradas. E o recorte que eu quero fazer aqui é sobre uma Indicação que fiz para a recuperação da MA 349, que liga o município de Caxias a Aldeias Altas, a MA 127, que liga o município de Caxias a São João do Soter, e a MA 034, que liga o município de Caxias a São João do Soter, e a MA-034, que liga o município de Caxias ao povoado Baú. Além disso, na região dos Lençóis também, nós fizemos uma indicação requerendo, indicando a necessidade de se recuperar, de se fazer uma operação tapa-buraco, no acesso entre a BR-402 até o município de Humberto de Campos, na MA-311. E todas essas reivindicações se fazem necessárias

pela importância de mantermos a trafegabilidade e a mobilidade dessas vias, que são de suma importância tanto para o escoamento da produção, como também, no caso dos lençóis de Humberto de Campos, para o desenvolvimento da atividade turística. Feito essas indicações, eu sempre tenho, Presidente, a preocupação de acompanhar esse pedido para que esse pedido seja acatado, e mais do que isso, para que ele seja executado. Ontem, eu liguei para o Governador Carlos Brandão, que me disse que iria cobrar à Secretaria de Infraestrutura o cronograma de execução dessas demandas, e eu estarei aqui na Assembleia atento, cobrando até que as melhorias dessas vias sejam executadas. Era isso, Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Agradeço, Deputado Catulé. Escala de Reserva, nenhum inscrito. Expediente Final, nenhum inscrito. Leitura da inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, 9 de julho de 2025, das seguintes Proposições: Requerimento, em redação final, n.º 491/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei n.º 202/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Projeto de Lei n.º 316/2025, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei n.º 299/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne; Projeto de Resolução Legislativa n.º 064/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Resolução Legislativa n.º 070/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Requerimento n.º 276/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Requerimento n.º 282/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento n.º 283/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento n.º 284/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento n.º 285/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

---

Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de julho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. O Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Emenda Modificativa n.º 001/2025 à Medida Provisória n.º 496/2025, do Poder Executivo; o Projeto de Lei n.º 343/2025, de autoria do Deputado Júnior França; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 069/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 070/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Requerimento n.º 275/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento n.º 276/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; o Requerimento n.º 277/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; os Requerimentos n.ºs 278 a 280/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; o Requerimento



nº 281/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto e a Indicação nº 1.525/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Ariston, Rodrigo Lago, Othelino Neto, Carlos Lula, Antônio Pereira e Doutora Helena Duailibe. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumindo a Presidência, a Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: A Medida Provisória nº 490/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 12.428, de 25 de novembro de 2024, que institui a contribuição especial de grãos, conforme previsão do art. 136 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; e altera a Lei nº 8.246, de 25 de maio de 2005, que criou o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi discutida pelos Deputados Rodrigo Lago, Othelino Neto, Carlos Lula, Neto Evangelista e Fernando Braide. Encerrada a discussão, antes de proceder à apreciação da citada Medida Provisória, foi apreciada a Emenda nº 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, recepcionada nos termos do art. 204, § 6º, inciso I do Regimento Interno. A citada Emenda foi encaminhada pelos Deputados Othelino Neto, de forma favorável, e Neto Evangelista, de forma contrária. Em seguida, a Emenda nº 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, foi submetida ao Plenário, em votação nominal por meio do painel eletrônico, conforme requerimento verbal do Deputado Ricardo Arruda, sendo rejeitada, com o seguinte resultado: 7 votos SIM, 25 votos NÃO e abstenção do Deputado Wellington do Curso. Na sequência, a Medida Provisória nº 490/2025, de autoria do Poder Executivo, foi submetida ao Plenário, em único turno, sendo aprovada e encaminhada à promulgação. Em único turno, a Medida Provisória nº 491/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do inciso i, do § 2º, do art. 1º e do art. 8º da Lei Estadual nº 11.010, de 24 de abril de 2019, que institui o Programa Bolsa Atleta no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda, foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em único turno, a Medida Provisória nº 492/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade do policial militar e do bombeiro militar do Estado do Maranhão, prevista na Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e altera dispositivos da Lei nº 6.513, de 30 novembro de 1995, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovada e encaminhada à promulgação, com abstenção do Deputado Fernando Braide. A Medida Provisória nº 493/2025, de autoria do Poder Executivo, que inclui o parágrafo único ao art. 18 da Lei Estadual nº 12.502, de 13 de março de 2025, que institui o Programa Maranhão Livre da Fome, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi discutida pelo Deputado Fernando Braide, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula, Doutora Helena Duailibe e Neto Evangelista. Encerrada a discussão, a Medida Provisória nº 493/2025, de autoria do Poder Executivo, foi submetida ao Plenário, em único turno, sendo aprovada e encaminhada à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a organização e a implementação da Política de Prevenção à Gravidez na Adolescência e de Incentivo ao Planejamento Reprodutivo em Hospitais e Unidades Básicas de Saúde Pública no Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) e de Saúde – relator Deputado Davi Brandão, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei nº 239/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle – relator Deputado Neto Evangelista, foi discutido pelo Deputado Fernando Braide, com apartes dos Deputados Carlos Lula, Doutora Helena Duailibe, Rodrigo

Lago, Florêncio Neto e Ricardo Arruda. Na sequência, o Projeto foi encaminhado à segunda discussão. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Wellington do Curso. No tempo reservado aos Partidos e Blocos e no Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Parecer nº 449/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o Projeto de Lei nº 239/2025, de autoria do Poder Executivo (2ª discussão); o Requerimento nº 275/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 277/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo e os Requerimentos nºs 278, 279 e 280/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 3 de julho de 2025. Deputado Iracema Vale – Presidente, Deputado Wellington do Curso - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Glalbert Cutrim - Segundo Secretário

### CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO CONTRATO N.º 16/2025. CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** J P MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 16.633.626/0001-75. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de leitores biométricos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada independentemente de sua transcrição. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados. **Ação:** 4450 - Gestão do Programa. **Subação:** 023492 - Tecnologia da Informação. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: aquisição de leitores biométricos para ponto eletrônico para este poder Informações Complementares: valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas à aquisição do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro, foram emitidas pela Assembleia Legislativa as Notas de Empenho nº 2025NE001475 de 25.06.2025 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 0956/2025-AL e Pregão Eletrônico nº 13/2025-CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/07/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Jadilson Pires Monteiro representante legal da empresa J P MONTEIRO LTDA. São Luís – MA, 09 de julho de 2025. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA.

### ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2024-AL. CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência



de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **DO VALOR:** O valor total do contrato é de 2.417.760,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.39.79 -Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Contratação de Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de agentes de integração, em conjunto com a ALEMA, na administração do programa de Estágio desta Casa. Informações complementares: Valor autorizado pela ordenadora de despesas às fls. 80. **DO EMPENHO:** Em 25/06/2025 foi emitida a Nota de Empenho nº. 2025NE001480 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **BASE LEGAL:** artigo 107 da Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 1376/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/07/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Andrea Cruz Fonseca Carreira, representante legal do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. São Luís–MA, 09 de julho de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

#### PORTARIA Nº 412/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2506240012-AL,

#### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, para atuarem como Membros do **Núcleo de Segurança do Paciente - NSP**, da Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, conforme abaixo indicado:

RUTE CÂMARA DIAS COSTA - matrícula nº 2825230 - **COORDENADOR do NSP**

EMILY EVERTON ALBUQUERQUE - matrícula nº. 2822690 - **SECRETARIA EXECUTIVA**

JACIARA FONSECA BORGES SILVA - matrícula nº 2814135 - **REPRESENTANTE ODONTOLOGIA**

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO CARVALHO - matrícula nº 2821940 - **REPRESENTANTE MÉDICO**

LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVÃO BARROSO - matrícula nº 2825008 – **REPRESENTANTE ENFERMEIRO**

MARIÂNGELA SANTOS BRITO - matrícula nº 2829323 - **REPRESENTANTE ENFERMEIRO**

DARIANA BOGEA LEITE - matrícula nº 2824985 - **REPRESENTANTE SERVIÇO SOCIAL**

CAROLINE SILVA ROCHA - matrícula nº 2825404 - **REPRESENTANTE FARMÁCIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de julho de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

#### PORTARIA Nº 414/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº

1066/2025-ALEMA,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BRAULIO NUNES DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 367383 como Gestor e os servidores ANA SUMIKA ERICEIRA TANAKA MARTINS, matrícula nº 1635135 e FLAVIO RAMON DE CARVALHO NEVES, matrícula 1631316 para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 011/2025 entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, cujo objeto refere-se a contratação de serviço de atualização e manutenção integrada de hardware e software do sistema de votação eletrônico SEV-200, utilizado no Plenário Nagib Haickel da ALEMA, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de julho de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

#### AVISO DE EDITAL ALTERADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL/ALEMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355348/2024 - ALEMA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistemas de geração de energia fotovoltaica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento da Usina de Minigeração de Energia Fotovoltaica da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

**DATA DA ABERTURA:** 25 de julho de 2025 às 09:00hs

**LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do Portal Lícita ALEMA, pelo endereço eletrônico [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais disponível em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). São Luís - MA, 07 de julho de 2025. **Gabriel Manzano Dias Marques** Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo